

LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	5.566.129.695,00	5.566.129.695,00	1.179.079.436,32	21,18	5.529.518.164,72	99,34	36.611.530,28
RECEITAS CORRENTES	4.616.938.971,00	4.616.938.971,00	1.005.213.486,34	21,77	5.248.201.632,78	113,67	(631.262.661,78)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.451.646.797,00	1.451.646.797,00	295.046.513,60	20,32	1.607.097.788,76	110,71	(155.450.991,76)
Impostos	1.347.536.633,00	1.347.536.633,00	268.770.299,37	19,95	1.480.525.707,16	109,87	(132.989.074,16)
Taxas	104.110.164,00	104.110.164,00	26.276.214,23	25,24	126.572.081,60	121,58	(22.461.917,60)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	262.386.747,00	262.386.747,00	57.779.192,63	22,02	316.592.928,31	120,66	(54.206.181,31)
Contribuições Sociais	262.386.747,00	262.386.747,00	57.622.834,47	21,96	313.217.806,47	119,37	(50.831.059,47)
Contribuições Econômicas	-	-	156.358,16	100,00	3.375.121,84	100,00	(3.375.121,84)
RECEITA PATRIMONIAL	64.514.210,00	64.514.210,00	17.992.545,36	27,89	90.876.577,45	140,86	(26.362.367,45)
Receitas Imobiliárias	169.966,00	169.966,00	132.904,83	78,19	3.843.813,76	2.261,52	(3.673.847,76)
Receitas de Valores Mobiliários	57.284.035,00	57.284.035,00	17.846.490,53	31,15	86.949.123,13	151,79	(29.665.088,13)
Receita de Concessões e Permissões	88.180,00	88.180,00	13.150,00	14,91	83.640,56	94,85	4.539,44
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	6.972.029,00	6.972.029,00	-	-	-	-	6.972.029,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	9.862,07	-	14.222,07	-	(14.222,07)
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	9.862,07	-	14.222,07	-	(14.222,07)
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	37.744.542,00	37.744.542,00	3.479.217,88	9,22	14.151.603,89	37,49	23.592.938,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.770.105.886,00	2.770.105.886,00	573.726.326,35	20,71	3.126.568.627,49	112,87	(356.462.741,49)
Transferências Intergovernamentais	2.568.371.988,00	2.568.371.988,00	546.846.856,48	21,29	2.992.444.484,44	116,51	(424.072.496,44)
Transferências de Instituições Privadas	4.522.351,00	4.522.351,00	832.003,57	18,40	4.792.006,54	105,96	(269.655,54)
Transferências do Exterior	-	-	-	100,00	385.825,05	100,00	(385.825,05)
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	50,00	-	(50,00)
Transferências de Convênios	197.211.547,00	197.211.547,00	26.047.466,30	13,21	128.946.261,46	65,38	68.265.285,54
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	30.540.789,00	30.540.789,00	57.179.828,45	187,22	92.899.884,81	304,18	(62.359.095,81)
Multas e Juros de Mora	14.907.566,00	14.907.566,00	2.307.990,97	15,48	13.478.827,57	90,42	1.428.738,43
Indenizações e Restituições	8.596.541,00	8.596.541,00	53.047.136,85	617,08	60.397.125,36	702,57	(51.800.584,36)
Receita da Dívida Ativa	1.906.682,00	1.906.682,00	678.461,55	35,58	2.890.823,99	151,62	(984.141,99)
Receitas Correntes Diversas	5.130.000,00	5.130.000,00	1.146.239,08	22,34	16.133.107,89	314,49	(11.003.107,89)



LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	949.190.724,00	949.190.724,00	173.865.949,98	18,32	281.316.531,94	29,64	667.874.192,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.990.370,00	442.990.370,00	167.476.955,77	37,81	216.829.685,68	48,95	226.160.684,32
Operações de Crédito Internas	388.392.370,00	388.392.370,00	166.464.455,77	42,86	214.571.089,68	55,25	173.821.280,32
Operações de Crédito Externas	54.598.000,00	54.598.000,00	1.012.500,00	1,85	2.258.596,00	4,14	52.339.404,00
ALIENAÇÃO DE BENS	137.876.895,00	137.876.895,00	305.592,86	0,22	34.110.752,29	24,74	103.766.142,71
Alienação de Bens Móveis	33.642.245,00	33.642.245,00	305.592,86	0,91	34.110.752,29	101,39	(468.507,29)
Alienação de Bens Imóveis	104.234.650,00	104.234.650,00	-	-	-	-	104.234.650,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.193.082,00	4.193.082,00	15.418,26	0,37	167.677,18	4,00	4.025.404,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	364.130.377,00	364.130.377,00	6.067.983,09	1,67	30.208.416,79	8,30	333.921.960,21
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	2.042.349,00	2.042.349,00	1.336.500,00	65,44	1.336.500,00	65,44	705.849,00
Transferências de Instituições Privadas	137.912,00	137.912,00	-	-	-	-	137.912,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	361.950.116,00	361.950.116,00	4.731.483,09	1,31	28.871.916,79	7,98	333.078.199,21
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	67.772.581,86	20,06	339.932.347,06	100,60	(2.011.317,06)
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	67.772.581,86	20,06	339.932.347,06	100,60	(2.011.317,06)
RECEITAS CORRENTES	337.921.030,00	337.921.030,00	67.772.581,86	20,06	339.932.347,06	100,60	(2.011.317,06)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	337.921.030,00	337.921.030,00	67.772.581,86	20,06	339.932.347,06	100,60	(2.011.317,06)
Pessoal Civil	301.298.883,00	301.298.883,00	59.630.945,86	19,79	300.200.690,83	99,64	1.098.192,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	268.293.397,00	268.293.397,00	53.611.197,91	19,98	269.234.998,86	100,35	(941.601,86)
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	20.771.256,00	20.771.256,00	3.993.851,48	19,23	20.411.443,40	98,27	359.812,60
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	12.234.230,00	12.234.230,00	2.025.896,47	16,56	10.554.248,57	86,27	1.679.981,43
Pessoal Militar	33.135.513,00	33.135.513,00	7.488.240,23	22,60	35.890.391,26	108,31	(2.754.878,26)
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.566.399,00	28.566.399,00	6.721.078,64	23,53	31.272.776,05	109,47	(2.706.377,05)
Contribuição Patronal de Militar Inativo	3.801.397,00	3.801.397,00	612.631,19	16,12	3.724.469,12	97,98	76.927,88
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	767.717,00	767.717,00	154.530,40	20,13	893.146,09	116,34	(125.429,09)
Outras Contribuições Previdenciárias	3.486.634,00	3.486.634,00	653.395,77	18,74	3.841.264,97	110,17	(354.630,97)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	1.246.852.018,18	21,12	5.869.450.511,78	99,41	34.600.213,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III+IV)	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	1.246.852.018,18	21,12	5.869.450.511,78	99,41	34.600.213,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	3.947.175,68	-	-
TOTAL (VII = V + VI)	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	1.246.852.018,18	21,12	5.873.397.687,46	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	120.663.144,36	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	120.663.144,36	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

5

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR f - (g+h)
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.640.114.099,00	735.559.245,99	6.375.673.344,99	1.381.898.516,91	5.520.011.213,78	1.369.435.977,27	5.333.141.794,28	186.869.419,50	83,65	855.662.131,21
DESPESAS CORRENTES	4.024.506.201,00	650.424.421,00	4.674.930.622,00	931.421.205,01	4.387.725.221,21	986.441.954,70	4.317.030.395,80	70.694.825,41	92,34	287.205.400,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.541.997,00	432.023.545,00	2.095.565.542,00	430.074.174,86	2.084.001.105,72	467.676.015,17	2.083.221.136,53	779.969,19	99,41	11.564.436,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.997.270,00	19.762.000,00	140.759.270,00	22.446.068,30	140.521.153,96	20.825.833,17	138.900.918,83	1.620.235,13	98,68	238.116,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.239.966.934,00	198.638.876,00	2.438.605.810,00	478.900.961,85	2.163.202.961,53	497.940.106,36	2.094.908.340,44	68.294.621,09	85,91	275.402.848,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.604.764.089,00	95.978.633,99	1.700.742.722,99	450.477.311,90	1.132.285.992,57	382.994.022,57	1.016.111.398,48	116.174.594,09	59,75	568.456.730,42
INVESTIMENTOS	1.217.205.310,00	(141.043.821,01)	1.076.161.488,99	196.367.158,02	525.347.448,08	159.337.123,87	440.685.961,49	84.661.486,59	40,95	550.814.040,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.294.320,00	(9.948.900,00)	30.345.420,00	7.261.378,43	13.460.405,55	7.261.378,43	13.460.405,55	-	44,36	16.885.014,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.264.459,00	246.971.355,00	594.235.814,00	246.848.775,45	593.478.138,94	216.395.520,27	561.965.031,44	31.513.107,50	94,57	757.675,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.843.809,00	(10.843.809,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	263.936.626,00	90.661.755,00	354.598.381,00	70.555.560,35	353.386.473,68	81.127.047,64	352.932.808,47	453.665,21	99,53	1.211.907,32
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	263.936.626,00	90.661.755,00	354.598.381,00	70.555.560,35	353.386.473,68	81.127.047,64	352.932.808,47	453.665,21	99,53	1.211.907,32
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	800.000,00	(800.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	250.374.855,00	92.617.441,00	342.992.296,00	70.555.560,35	342.252.112,06	81.127.047,64	341.798.446,85	453.665,21	99,65	740.183,94
Despesas de Exercícios Anteriores	12.761.771,00	(1.155.686,00)	11.606.085,00	-	11.134.361,62	-	11.134.361,62	-	95,94	471.723,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX)	5.904.050.725,00	826.221.000,99	6.730.271.725,99	1.452.454.077,26	5.873.397.687,46	1.450.563.024,91	5.686.074.602,75	187.323.084,71	84,49	1.044.197.123,24
AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI)	5.904.050.725,00	826.221.000,99	6.730.271.725,99	1.452.454.077,26	5.873.397.687,46	1.450.563.024,91	5.686.074.602,75	187.323.084,71	84,49	856.874.038,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV = (XII + XIII))	5.904.050.725,00	826.221.000,99	6.730.271.725,99	1.452.454.077,26	5.873.397.687,46	1.450.563.024,91	5.686.074.602,75	187.323.084,71	-	856.874.038,53

Fonte: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, II, alínea "c": Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	LIQUIDAR (a-b)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	5.637.264.999,00	6.372.824.244,99	1.381.898.516,91	5.520.011.213,78	1.369.435.977,27	5.333.141.794,28	186.869.419,50	93,79	83,69	1.039.682.450,71	
LEGISLATIVA	219.927.275,00	241.910.224,00	56.798.925,46	235.746.338,01	57.487.351,96	235.353.798,88	392.539,13	4,14	97,29	6.556.425,12	
Ação Legislativa	169.316.475,00	189.912.388,00	46.838.969,51	185.167.070,14	47.318.445,65	185.153.035,83	14.034,31	3,26	97,49	4.759.352,17	
Controle Externo	19.468.300,00	435.300,00	100.839,50	316.826,38	77.757,42	287.836,38	28.990,00	0,01	66,12	147.463,62	
Administração Geral	29.785.600,00	50.782.100,00	9.859.026,45	49.485.975,20	10.091.058,89	49.136.460,38	349.514,82	0,86	96,76	1.645.639,62	
Tecnologia da Informação	670.000,00	774.500,00	90,00	770.530,32	90,00	770.530,32	-	0,01	99,49	3.969,68	
Formação de Recursos Humanos	206.900,00	5.936,00	-	5.935,97	-	5.935,97	-	0,00	100,00	0,03	
Difusão Cultural	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	255.799.443,00	282.871.588,00	17.236.815,34	253.790.956,25	53.111.956,59	230.204.133,29	23.586.822,96	4,05	81,38	52.667.454,71	
Ação Judiciária	254.880.500,00	280.486.645,00	17.110.628,74	252.224.154,33	52.957.740,41	229.349.628,37	22.874.525,96	4,03	81,77	51.137.016,63	
Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	666.943,00	1.466.943,00	24.986,60	772.088,55	31.016,18	113.791,55	658.297,00	0,00	7,76	1.353.151,45	
Tecnologia da Informação	152.000,00	818.000,00	97.820,00	709.204,37	97.820,00	709.204,37	-	0,01	86,70	108.795,63	
Formação de Rec Humanos	100.000,00	100.000,00	3.380,00	85.509,00	25.380,00	31.509,00	54.000,00	0,00	31,51	68.491,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	32.782.597,00	32.875.690,00	5.760.466,00	30.171.324,50	6.023.123,67	30.171.324,50	-	0,53	91,77	2.704.365,50	
Representação Jud. e Extrajudiciária	2.873.020,00	2.722.542,00	170.683,12	459.730,34	170.983,12	459.730,34	-	0,01	16,89	2.262.811,66	
Administração Geral	29.704.264,00	29.714.035,00	5.572.827,88	29.651.115,85	5.835.185,55	29.651.115,85	-	0,52	99,79	62.919,15	
Tecnologia da Informação	70.000,00	16.955,00	16.955,00	16.955,00	16.955,00	16.955,00	-	0,00	100,00	-	
Assistência ao Idoso	132.569,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	
Assit. Ao Portador de Deficiência	112.001,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	224.743,00	202.158,00	-	43.523,31	-	43.523,31	-	0,00	21,53	158.634,69	
ADMINISTRAÇÃO	786.681.417,00	1.004.995.147,00	180.471.215,64	906.329.858,21	187.601.675,63	900.823.909,46	5.505.948,75	15,84	89,63	104.171.237,54	
Defesa do Inter. Púb. No Proc. Jud.	455.087,00	455.087,00	-	64.667,87	-	64.667,87	-	0,00	14,21	390.419,13	
Planejamento e Orçamento	2.080.000,00	1.703.256,00	(350,00)	272.744,76	14.868,80	272.744,76	-	0,00	16,01	1.430.511,24	
Administração Geral	712.357.823,00	938.422.956,00	176.424.925,05	889.710.396,55	183.170.456,06	886.131.721,09	3.578.675,46	15,58	94,43	52.291.234,91	
Administração Financeira	17.227.534,00	7.497.534,00	2.804.887,48	4.525.545,79	2.804.887,48	4.525.545,79	-	0,08	60,36	2.971.988,21	
Controle Interno	65.000,00	20.106,00	11.873,28	20.104,43	11.973,28	20.104,43	-	0,00	99,99	1,57	
Normalização e Fiscalização	5.287.000,00	4.915.000,00	180.263,68	2.051.025,55	46.702,45	1.917.464,32	133.561,23	0,03	39,01	2.997.535,68	
Tecnologia da Informação	21.201.877,00	25.203.885,00	(136.091,94)	3.262.848,69	454.103,40	3.262.848,69	-	0,06	12,95	21.941.036,31	
Ordenamento Territorial	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	1.611.543,00	447.083,00	1.890,00	101.513,46	7.331,12	101.513,46	-	0,00	22,71	345.569,54	
Administração de Receitas	63.000,00	18.113,00	-	18.112,50	-	18.112,50	-	0,00	100,00	0,50	
Administração de Concessões	550.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
Comunicação Social	693.145,00	384.967,00	53.659,05	301.820,07	53.659,05	298.572,07	3.248,00	0,01	77,56	86.394,93	
Assistência Comunitária	23.760.377,00	25.045.438,00	625.740,20	5.233.358,27	533.275,15	3.442.894,21	1.790.464,06	0,06	13,75	21.602.543,79	
Saneamento Básico Urbano	329.031,00	831.722,00	504.418,84	767.720,27	504.418,84	767.720,27	-	0,01	92,30	64.001,73	
SEGURANÇA PÚBLICA	234.282.489,00	267.639.729,00	49.555.444,33	211.286.947,50	52.764.345,61	210.689.279,82	597.667,68	3,71	78,72	56.950.449,18	
Administração Geral	134.387.948,00	181.329.266,00	45.734.675,31	177.099.699,04	45.873.153,06	177.099.293,26	405,78	3,11	97,67	4.229.972,74	
Tecnologia da Informação	896.804,00	367.109,00	39.170,00	137.107,85	40.053,00	137.107,85	-	0,00	37,35	230.001,15	
Formação de Recursos Humanos	1.772.804,00	1.759.939,00	124.923,67	742.736,72	125.119,73	730.801,22	11.935,50	0,01	41,52	1.029.137,78	
Policimento	47.783.882,00	40.190.297,00	2.633.257,28	22.340.077,73	5.631.891,75	21.754.751,33	585.326,40	0,38	54,13	18.435.545,67	
Defesa Civil	45.014.247,00	41.423.330,00	987.488,07	10.681.383,72	987.488,07	10.681.383,72	-	0,19	25,79	30.741.946,28	
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	225.280,00	29.700,00	209.680,00	92.200,00	209.680,00	-	0,00	93,08	15.600,00	
Assistência Comunitária	2.040.000,00	2.008.070,00	5.400,00	47.669,50	10.800,00	47.669,50	-	0,00	2,37	1.960.400,50	
Educação Especial	1.750.000,00	114.200,00	750,00	26.355,00	3.560,00	26.355,00	-	0,00	23,08	87.845,00	
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	185.000,00	2.238,00	80,00	2.237,94	80,00	2.237,94	-	0,00	100,00	0,06	
Preservação e Conservação Ambiental	246.804,00	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

7

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	LIQUIDAR	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					(b/total b)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.981.801,00	27.037.131,00	2.170.269,08	10.958.023,44	2.125.306,08	10.783.453,44	174.570,00	0,19	39,88	16.253.677,56	
Assistencia ao Idoso	536.073,00	113.790,00	11.756,52	12.716,52	11.756,52	12.716,52	-	0,00	11,18	101.073,48	
Assist. ao Portador de Deficiência	378.980,00	276.050,00	-	4.005,00	-	4.005,00	-	0,00	1,45	272.045,00	
Assist. à Criança e ao Adolescente	12.270.457,00	7.909.767,00	525.544,21	3.081.400,02	350.974,21	2.906.830,02	174.570,00	0,05	36,75	5.002.936,98	
Assistencia Comunitária	19.796.291,00	13.737.524,00	1.632.968,35	7.696.547,89	1.762.575,35	7.696.547,89	-	0,14	56,03	6.040.976,11	
Proteção e Benefício ao Trabalhador	5.000.000,00	5.000.000,00	-	163.354,01	-	163.354,01	-	0,00	3,27	4.836.645,99	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	792.666.006,00	945.748.028,00	241.705.958,43	943.570.840,35	244.099.755,74	943.570.840,35	-	16,59	99,77	2.177.187,65	
Previdencia do Regime Estatutário	792.666.006,00	945.748.028,00	241.705.958,43	943.570.840,35	244.099.755,74	943.570.840,35	-	16,59	99,77	2.177.187,65	
SAÚDE	804.678.583,00	932.590.040,00	176.170.866,11	768.946.265,14	165.054.429,74	689.769.024,28	79.177.240,86	12,13	73,96	242.821.015,72	
Administração Geral	322.346.208,00	442.783.558,00	106.008.218,63	406.855.430,76	81.359.157,25	340.429.060,38	66.426.370,38	5,99	76,88	102.354.497,62	
Formação de Recursos Humanos	7.293.915,00	5.074.356,00	687.411,79	4.047.676,08	843.688,51	4.047.676,08	-	0,07	79,77	1.026.679,92	
Assistência ao Idoso	340.000,00	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00	
Assistencia ao Portador de Defic.	6.745.000,00	5.228.950,00	200,00	3.950,00	200,00	3.950,00	-	0,00	0,08	5.225.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.900.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	
Assistência Comunitária	558.250,00	312.899,00	53.133,18	129.355,42	56.033,18	129.355,42	-	0,00	41,34	183.543,58	
Atenção Básica	44.933.145,00	45.667.349,00	7.016.141,39	39.601.124,09	7.144.388,58	38.875.614,91	725.509,18	0,68	85,13	6.791.734,09	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	295.420.362,00	320.738.757,00	54.403.873,58	272.705.027,56	56.081.795,74	267.612.148,04	5.092.879,52	4,71	83,44	53.126.608,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	36.493.610,00	29.608.405,00	406.605,20	23.457.304,99	11.357.899,83	16.854.659,00	6.602.645,99	0,30	56,93	12.753.746,00	
Vigilância Sanitária	7.380.000,00	5.476.971,00	421.880,91	883.413,36	343.019,20	797.332,65	86.080,71	0,01	14,56	4.679.638,35	
Vigilância Epidemiológica	4.210.000,00	2.660.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.660.000,00	
Alimentação e Nutrição	31.211.365,00	33.925.340,00	5.779.158,90	18.155.551,74	6.036.094,00	18.155.551,74	-	0,32	53,52	15.769.788,26	
Ensino Superior	1.400.000,00	127.000,00	-	-	-	-	-	-	-	127.000,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	59.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	30.278.439,00	28.899.346,00	214.032,35	1.205.366,58	412.261,20	1.002.634,23	202.732,35	0,02	3,47	27.896.711,77	
Saneamento Básico Urbano	7.500.000,00	6.184.517,00	47.563,79	334.230,35	116.152,00	293.207,62	41.022,73	0,01	4,74	5.891.309,38	
Desenvolvimento Científico	350.000,00	62.197,00	-	12.196,46	-	12.196,46	-	0,00	19,61	50.000,54	
Defesa Sanitária Vegetal	237.566,00	102.995,00	3.760,00	25.390,00	3.760,00	25.390,00	-	0,00	24,65	77.605,00	
Defesa Sanitária Animal	5.021.723,00	4.527.400,00	1.128.886,39	1.530.247,75	1.299.980,25	1.530.247,75	-	0,03	33,80	2.997.152,25	
TRABALHO	51.329.976,00	46.905.846,00	230.866,07	15.722.336,21	65.615,60	15.557.085,74	165.250,47	0,27	33,17	31.348.760,26	
Planejamento e Orçamento	924.314,00	844.314,00	3.353,60	22.145,86	3.353,60	22.145,86	-	0,00	2,62	822.168,14	
Administração Geral	200.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	
Normalização e Fiscalização	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	7.000.000,00	6.896.531,00	173.350,47	1.309.464,56	8.100,00	1.144.214,09	165.250,47	0,02	16,59	5.752.316,91	
Assistência Comunitária	200.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	
Atenção Básica	200.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relação de Trabalho	2.179.115,00	2.129.115,00	-	-	-	-	-	-	-	2.129.115,00	
Empregabilidade	33.850.000,00	30.910.839,00	54.162,00	14.390.725,79	54.162,00	14.390.725,79	-	0,25	46,56	16.520.113,21	
Fomento ao Trabalho	161.500,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00	
Turismo	6.115.047,00	5.615.047,00	-	-	-	-	-	-	-	5.615.047,00	
EDUCAÇÃO	944.033.279,00	950.415.637,00	196.463.472,80	900.142.234,83	196.544.744,86	878.570.855,21	21.571.379,62	15,45	92,44	71.844.781,79	
Administração Geral	153.975.430,00	115.555.644,00	22.261.698,35	112.139.351,56	24.784.091,14	110.236.101,48	1.903.250,08	1,94	95,40	5.319.542,52	
Tecnologia da Informação	2.499.140,00	120.320,00	-	-	-	-	-	-	-	120.320,00	
Formação de Recursos Humanos	1.723.300,00	1.614.490,00	22.433,69	306.176,67	22.523,69	306.176,67	-	0,01	18,96	1.308.313,33	
Ensino Fundamental	413.056.370,00	397.758.961,00	51.984.667,51	373.606.217,49	51.249.250,40	360.078.035,17	13.528.182,32	6,33	90,53	37.680.925,83	
Ensino Médio	335.933.405,00	416.233.964,00	120.437.713,18	404.811.568,88	118.751.205,34	399.104.197,91	5.707.370,97	7,02	95,88	17.129.766,09	
Ensino Superior	14.982.613,00	13.376.237,00	1.699.360,07	8.649.712,23	1.680.074,29	8.217.135,98	432.576,25	0,14	61,43	5.159.101,02	
Educação de Jovens e Adultos	16.702.203,00	5.347.203,00	57.600,00	629.208,00	57.600,00	629.208,00	-	0,01	11,77	4.717.995,00	
Educação Especial	5.160.818,00	408.818,00	-	-	-	-	-	-	-	408.818,00	
CULTURA	9.039.197,00	6.983.111,00	773.817,86	2.807.118,98	831.073,53	2.807.118,98	-	0,05	40,20	4.175.992,02	
Administração Geral	300.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	
Patrimonio Hist. Art. e Arqueológico	1.388.345,00	1.256.646,00	95.477,64	135.771,37	95.477,64	135.771,37	-	0,00	10,80	1.120.874,63	
Difusão Cultural	7.350.852,00	5.626.465,00	678.340,22	2.671.347,61	735.595,89	2.671.347,61	-	0,05	47,48	2.955.117,39	



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS				
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
										(b/total b)	
DIREITOS DA CIDADANIA	22.993.987,00	21.540.610,00	2.408.012,12	17.421.800,56	2.662.971,13	17.292.795,40	129.005,16	0,30	80,28	4.247.814,60	
Assistência ao Portador de Deficiência	592.210,00	430.224,00	261,53	49.556,16	3.511,18	49.556,16	-	0,00	11,52	380.667,84	
Assistência Comunitária	20.505,00	900,00	-	900,00	-	900,00	-	0,00	100,00	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.000,00	705,00	704,81	704,81	704,81	704,81	-	0,00	99,97	0,19	
Custódia e Reintegração Social	18.817.906,00	17.711.584,00	1.825.570,59	15.687.890,25	1.991.962,89	15.562.537,09	125.353,16	0,27	87,87	2.149.046,91	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.478.366,00	3.397.197,00	581.475,19	1.682.749,34	666.792,25	1.679.097,34	3.652,00	0,03	49,43	1.718.099,66	
URBANISMO	118.669.723,00	132.035.605,00	26.578.124,50	82.042.050,60	23.893.867,08	78.829.587,69	3.212.462,91	1,39	59,70	53.206.017,31	
Pat. Hist. Artístico e Arqueológico	2.020.000,00	1.015.330,00	19.782,02	134.399,80	19.782,02	134.399,80	-	0,00	13,24	880.930,20	
Infra-Estrutura Urbana	100.282.938,00	111.728.859,00	23.047.978,18	74.563.903,18	20.974.141,85	72.191.493,83	2.372.409,35	1,27	64,61	39.537.365,17	
Serviços Urbanos	7.230.850,00	7.829.760,00	2.866.184,20	5.240.843,32	2.159.963,11	4.519.992,23	720.851,09	0,08	57,73	3.309.767,77	
Transportes Coletivos Urbanos	4.513.335,00	3.610.022,00	-	296.686,13	-	296.686,13	-	0,01	8,22	3.313.335,87	
Turismo	4.622.600,00	7.851.634,00	644.180,10	1.806.218,17	739.980,10	1.687.015,70	119.202,47	0,03	21,49	6.164.618,30	
HABITAÇÃO	71.406.515,00	60.466.412,00	6.965.772,39	23.722.413,06	7.042.293,46	23.722.413,06	-	0,42	39,23	36.743.998,94	
Tecnologia da Informatização	1.150.000,00	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00	
Habitação Urbana	70.256.515,00	60.256.412,00	6.965.772,39	23.722.413,06	7.042.293,46	23.722.413,06	-	0,42	39,37	36.533.998,94	
SANEAMENTO	63.080.720,00	38.394.109,00	5.603.672,82	11.894.870,21	5.169.580,42	11.172.895,46	721.974,75	0,20	29,10	27.221.213,54	
Saneamento Básico Rural	2.240.000,00	205.842,00	-	205.841,91	30.298,31	205.841,91	-	0,00	100,00	0,09	
Saneamento Básico Urbano	58.276.380,00	36.743.608,00	5.615.573,92	11.053.995,24	5.013.256,92	10.332.020,49	721.974,75	0,18	28,12	26.411.587,51	
Recursos Hídricos	2.564.340,00	1.444.659,00	(11.901,10)	635.033,06	126.025,19	635.033,06	-	0,01	43,96	809.625,94	
GESTÃO AMBIENTAL	137.398.145,00	127.811.787,00	12.965.516,25	34.566.710,12	13.760.219,52	34.411.553,77	155.156,35	0,61	26,92	93.400.233,23	
Preservação e Conservação Ambiental	15.035.000,00	6.618.815,00	441.829,81	653.985,29	455.316,76	653.225,29	760,00	0,01	9,87	5.965.589,71	
Controle Ambiental	3.169.966,00	3.532.238,00	274.612,33	2.313.943,46	673.912,34	2.232.941,24	81.002,22	0,04	63,22	1.299.296,76	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.295.112,00	1.168.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.168.000,00	
Recursos Hídricos	115.838.067,00	113.847.340,00	12.282.789,07	30.604.103,93	12.557.596,32	30.604.103,93	-	0,54	26,88	83.243.236,07	
Mineração	161.000,00	142.750,00	-	-	-	-	-	-	-	142.750,00	
Turismo	1.899.000,00	2.502.644,00	(33.714,96)	994.677,44	73.394,10	921.283,31	73.394,13	0,02	36,81	1.581.360,69	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.426.694,00	3.239.766,00	188.950,00	1.582.591,53	227.500,00	1.142.711,53	439.880,00	0,02	35,27	2.097.054,47	
Tecnologia da Informação	100.694,00	95.494,00	-	2.750,00	-	2.750,00	-	0,00	2,88	92.744,00	
Desenvolvimento Científico	1.848.000,00	1.165.800,00	186.700,00	745.133,64	160.600,00	567.333,64	177.800,00	0,01	48,66	598.466,36	
Difusão do Conhec. Cient e Tecn.	2.205.000,00	1.728.972,00	2.250,00	834.707,89	66.900,00	572.627,89	262.080,00	0,01	33,12	1.156.344,11	
Mineração	273.000,00	249.500,00	-	-	-	-	-	-	-	249.500,00	
AGRICULTURA	46.623.335,00	43.186.140,00	4.120.556,12	18.809.303,12	4.731.751,15	18.259.264,80	550.038,32	0,32	42,28	24.926.875,20	
Administração Geral	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	1.658.920,00	1.468.920,00	-	-	-	-	-	-	-	1.468.920,00	
Recursos Hídricos	555.752,00	403.221,00	-	7.150,00	-	7.150,00	-	0,00	1,77	396.071,00	
Promoção da Produção Vegetal	8.554.783,00	9.890.029,00	311.067,68	7.605.813,22	402.136,64	7.101.486,31	504.326,91	0,12	71,80	2.788.542,69	
Promoção da Produção Animal	6.440.519,00	5.663.730,00	1.045.018,23	2.034.043,87	1.126.901,03	2.034.043,87	-	0,04	35,91	3.629.686,13	
Defesa Sanitária Vegetal	425.244,00	775.821,00	26.896,27	413.367,39	258.705,65	413.367,39	-	0,01	53,28	362.453,61	
Defesa Sanitária Animal	253.003,00	249.600,00	13.116,75	166.945,44	139.832,50	166.945,44	-	0,00	66,89	82.654,56	
Extensão Rural	16.839.567,00	15.170.330,00	1.451.572,13	2.928.077,76	1.503.844,27	2.882.366,35	45.711,41	0,05	19,00	12.287.963,65	
Irrigação	5.900.000,00	4.317.980,00	-	3.912.126,19	-	3.912.126,19	-	0,07	90,60	405.853,81	
Reforma Agrária	5.220.547,00	4.860.725,00	1.035.965,06	1.355.996,05	1.063.411,06	1.355.996,05	-	0,02	27,90	3.504.728,95	
Comercialização	715.000,00	385.784,00	236.920,00	385.783,20	236.920,00	385.783,20	-	0,01	100,00	0,80	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.707.288,00	1.821.265,00	108.830,70	204.903,71	108.830,70	204.903,71	-	0,00	11,25	1.616.361,29	
Reforma Agrária	2.647.288,00	1.771.265,00	108.830,70	204.903,71	108.830,70	204.903,71	-	0,00	11,57	1.566.361,29	
Transporte Ferroviário	60.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

9

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS				
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b/total b)	% (b/a)		
INDÚSTRIA	7.926.457,00	4.391.425,00	20.783,68	202.141,13	20.783,68	202.141,13	-	0,00	4,60	4.189.283,87	
Difusão Cultural	6.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00	
Promoção Industrial	6.604.957,00	4.097.425,00	20.783,68	202.141,13	20.783,68	202.141,13	-	0,00	4,93	3.895.283,87	
Produção Industrial	6.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	
Mineração	1.307.500,00	285.000,00	-	-	-	-	-	-	-	285.000,00	
Propriedade Industrial	2.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.859.617,00	33.160.751,00	508.623,95	4.599.884,58	436.714,06	4.393.061,61	206.822,97	0,08	13,25	28.767.689,39	
Tecnologia da Informação	2.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	
Formação de Recursos Humanos	6.100,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	
Fomento ao Trabalho	17.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-	13.000,00	
Promoção Industrial	11.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
Promoção Comercial	1.104.123,00	875.170,00	-	-	-	-	-	-	-	875.170,00	
Comercialização	33.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
Comércio Exterior	33.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
Turismo	39.653.394,00	32.198.581,00	508.623,95	4.599.884,58	436.714,06	4.393.061,61	206.822,97	0,08	13,64	27.805.519,39	
COMUNICAÇÕES	7.198.910,00	15.418.599,00	3.870.834,80	14.933.952,13	4.412.633,84	14.933.952,13	-	0,26	96,86	484.646,87	
Comunicação Social	6.922.315,00	15.418.599,00	3.870.834,80	14.933.952,13	4.412.633,84	14.933.952,13	-	0,26	96,86	484.646,87	
Telecomunicações	276.595,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	4.459.745,00	624.225,00	56.265,79	141.102,38	56.265,79	141.102,38	-	0,00	22,60	483.122,62	
Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	14.121,00	13.121,00	-	-	-	-	-	-	-	13.121,00	
Energia Elétrica	4.200.000,00	611.104,00	56.265,79	141.102,38	56.265,79	141.102,38	-	0,00	23,09	470.001,62	
TRANSPORTE	359.807.886,00	295.835.962,99	87.485.664,13	192.469.276,88	70.546.913,88	175.209.866,30	17.259.410,58	3,08	59,23	120.626.096,69	
Administração Geral	500.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00	
Tecnologia da Informação	291.327,00	25.601,00	-	2.274,00	-	2.274,00	-	0,00	8,88	23.327,00	
Formação de Recursos Humanos	176.000,00	85.000,00	-	-	-	-	-	-	-	85.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.740.542,00	3.647.239,00	1.847.302,13	2.115.635,10	1.847.302,13	2.115.635,10	-	0,04	58,01	1.531.603,90	
Transporte Aéreo	24.393.900,00	12.718.085,00	211.664,37	680.849,07	211.664,37	680.849,07	-	0,01	5,35	12.037.235,93	
Transporte Rodoviário	300.007.054,00	253.503.428,99	85.605.582,89	188.195.402,08	68.666.832,64	170.935.991,50	17.259.410,58	3,01	67,43	82.567.437,49	
Transporte Ferroviário	22.832.063,00	22.011.864,00	(178.885,26)	1.377.784,82	(178.885,26)	1.377.784,82	-	0,02	6,26	20.634.079,18	
Transporte Hidroviário	7.852.000,00	1.444.745,00	-	97.331,81	-	97.331,81	-	0,00	6,74	1.347.413,19	
Transportes Especiais	2.015.000,00	1.950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.950.000,00	
DESPORTO E LAZER	21.230.806,00	15.234.763,00	693.727,00	2.514.856,61	694.457,00	2.514.856,61	-	0,04	16,51	12.719.906,39	
Transporte Rodoviário	320.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento	3.009.210,00	2.678.804,00	450.514,80	1.007.154,56	450.974,80	1.007.154,56	-	0,02	37,60	1.671.649,44	
Deporto Comunitário	16.796.596,00	10.130.369,00	119.729,55	801.253,90	119.999,55	801.253,90	-	0,01	7,91	9.329.115,10	
Lazer	1.105.000,00	2.425.590,00	123.482,65	706.448,15	123.482,65	706.448,15	-	0,01	29,12	1.719.141,85	
ENCARGOS ESPECIAIS	548.429.299,00	839.690.654,00	302.985.065,54	835.433.113,74	269.961.816,55	802.409.864,75	33.023.248,99	14,11	95,56	37.280.789,25	
Refinanciamento da Dívida Interna	332.620.059,00	578.651.414,00	243.356.940,41	577.948.708,88	211.953.926,55	546.545.695,02	31.403.013,86	9,61	94,45	32.105.718,98	
Refinanciamento da Dívida Externa	10.294.400,00	11.594.400,00	3.472.927,75	11.578.133,80	3.472.927,75	11.578.133,80	-	0,20	99,86	16.266,20	
Serviço da Dívida Interna	120.000.000,00	140.132.000,00	22.377.684,90	139.894.886,74	20.757.449,77	138.274.651,61	1.620.235,13	2,43	98,67	1.857.348,39	
Serviço da Dívida Externa	997.270,00	627.270,00	68.383,40	626.267,22	68.383,40	626.267,22	-	0,01	99,84	1.002,78	
Outros Encargos Especiais	84.517.570,00	108.685.570,00	33.709.129,08	105.385.117,10	33.709.129,08	105.385.117,10	-	1,85	96,96	3.300.452,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	10.843.809,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b/total b)	% (b/a)		
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	266.785.726,00	357.447.481,00	70.555.560,35	353.386.473,68	81.127.047,64	352.932.808,47	453.665,21	6,21	98,74	4.514.672,53	
LEGISLATIVA	15.471.100,00	15.093.100,00	3.657.214,75	15.090.118,77	3.205.214,75	14.638.118,77	452.000,00	0,26	96,99	454.981,23	
Ação Legislativa	9.595.000,00	9.735.000,00	1.675.716,56	9.732.611,36	1.675.716,56	9.732.611,36	-	0,17	99,98	2.388,64	
Controle Externo	2.896.100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	
Administração Geral	2.980.000,00	5.358.000,00	1.981.498,19	5.357.507,41	1.529.498,19	4.905.507,41	452.000,00	0,09	91,55	452.492,59	
JUDICIÁRIA	48.810.000,00	43.211.193,00	(1.003.582,17)	42.907.610,83	9.989.643,62	42.907.610,83	-	0,75	99,30	303.582,17	
Ação Judiciária	48.810.000,00	43.211.193,00	(1.003.582,17)	42.907.610,83	9.989.643,62	42.907.610,83	-	0,75	99,30	303.582,17	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.005.000,00	4.598.287,00	900.389,47	4.598.285,79	900.389,47	4.598.285,79	-	0,00	100,00	1,21	
Administração Geral	4.005.000,00	4.598.287,00	900.389,47	4.598.285,79	900.389,47	4.598.285,79	-	0,08	100,00	1,21	
ADMINISTRAÇÃO	96.317.764,00	121.547.786,00	25.965.658,13	120.690.217,50	25.995.919,63	120.688.552,29	1.665,21	2,12	99,29	859.233,71	
Administração Geral	96.317.764,00	121.547.786,00	25.965.658,13	120.690.217,50	25.995.919,63	120.688.552,29	1.665,21	2,12	99,29	859.233,71	
SEGURANÇA PÚBLICA	15.001.000,00	28.480.568,00	3.828.109,50	28.480.560,60	3.828.109,50	28.480.560,60	-	0,50	100,00	7,40	
Administração Geral	15.001.000,00	28.480.568,00	3.828.109,50	28.480.560,60	3.828.109,50	28.480.560,60	-	0,50	100,00	7,40	
SAÚDE	18.952.962,00	34.639.339,00	7.134.912,46	34.639.293,93	7.134.912,46	34.639.293,93	-	0,61	100,00	45,07	
Administração Geral	18.952.962,00	34.639.339,00	7.134.912,46	34.639.293,93	7.134.912,46	34.639.293,93	-	0,61	100,00	45,07	
EDUCAÇÃO	65.331.800,00	106.981.108,00	30.072.858,21	106.980.386,26	30.072.858,21	106.980.386,26	-	1,88	100,00	721,74	
Administração Geral	65.331.800,00	99.109.108,00	30.072.858,21	99.109.104,92	30.072.858,21	99.109.104,92	-	1,74	100,00	3,08	
Ensino Médio	-	7.872.000,00	-	7.871.281,34	-	7.871.281,34	-	0,14	99,99	718,66	
AGRICULTURA	2.896.100,00	2.896.100,00	-	-	-	-	-	-	-	2.896.100,00	
Extensão Rural	2.896.100,00	2.896.100,00	-	-	-	-	-	-	-	2.896.100,00	
TOTAL (II + III)	5.904.050.725,00	6.730.271.725,99	1.452.454.077,26	5.873.397.687,46	1.450.563.024,91	5.686.074.602,75	187.323.084,71	100	84,49	1.044.197.123,24	

Fonte: Sisltem

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LR, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo III) e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO 2011	FEVEREIRO 2011	MARÇO 2011	ABRIL 2011	MAIO 2011	JUNHO 2011	JULHO 2011	AGOSTO 2011	SETEMBRO 2011	OUTUBRO 2011	NOVEMBRO 2011	DEZEMBRO 2011	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2011
1 Receitas Correntes (I)	568.172.072,02	605.675.375,04	460.357.177,95	543.052.367,79	593.941.513,03	571.477.737,23	527.402.444,77	535.859.281,69	460.388.231,01	552.881.609,32	557.097.493,66	688.486.917,03	6.664.792.220,54	5.854.876.924,00
2 Receita Tributária	200.407.640,21	210.302.173,97	181.391.941,80	195.418.290,17	208.057.066,37	189.231.843,25	220.871.767,51	216.319.384,86	209.063.194,56	216.698.184,57	213.623.804,91	224.806.589,49	2.486.191.871,67	2.252.720.733,00
3 ICMS	179.815.906,70	175.728.828,13	147.092.082,33	163.705.934,31	159.171.988,86	155.991.141,95	187.096.227,23	185.546.726,42	179.267.353,95	179.702.406,20	178.525.866,16	181.165.883,54	2.072.810.345,78	1.905.775.343,00
4 IPVA	8.407.640,57	10.004.113,75	12.878.261,83	11.049.729,47	12.741.242,11	12.982.746,81	11.632.843,82	11.901.797,79	11.015.955,58	9.338.396,77	5.863.092,21	4.940.166,10	122.755.986,81	107.727.782,00
5 ITCD	216.888,54	279.439,50	370.304,54	489.826,79	294.243,65	421.398,05	381.116,59	238.908,31	327.203,71	288.938,52	243.103,98	1.335.463,78	4.886.845,96	4.085.269,00
IRRF	5.118.781,88	11.431.712,28	9.826.663,67	11.094.763,51	23.116.560,01	11.715.210,35	9.618.914,60	10.550.699,99	10.991.815,81	14.206.534,71	12.815.284,10	27.717.246,07	158.204.186,98	131.022.175,00
6 Outras Receitas Tributárias	6.848.412,52	12.858.080,31	11.224.629,43	9.078.036,09	12.733.021,74	8.121.346,09	12.142.665,27	8.081.252,35	7.460.865,51	13.161.908,37	16.176.458,46	9.647.830,00	127.534.506,14	104.110.164,00
7 Receita de Contribuições	24.683.318,19	24.046.841,33	31.970.369,50	22.848.758,74	13.915.392,14	41.318.961,50	17.894.228,07	29.424.727,39	24.327.497,88	28.481.721,60	23.227.332,95	34.561.498,28	316.700.647,57	262.386.747,00
8 Receita Patrimonial	2.067.570,80	2.703.558,06	3.630.371,67	3.929.476,28	30.718.808,07	5.076.132,59	6.219.128,15	7.867.949,10	5.468.165,05	5.202.872,32	12.160.673,28	5.831.872,08	90.876.577,45	64.514.210,00
9 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,07	14.222,07	0,00
10 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Receita de Serviços	654.208,12	1.008.065,05	1.879.116,50	57.197,27	954.693,65	1.134.875,10	1.354.007,09	1.016.912,34	1.343.725,03	1.269.585,86	1.042.575,91	2.436.641,97	14.151.603,89	37.744.542,00
12 Transferências Correntes	327.564.786,98	366.057.303,60	239.533.417,85	318.768.871,07	337.588.088,86	332.313.566,54	276.012.169,54	276.163.237,13	217.113.658,28	298.203.548,74	302.325.024,23	367.410.541,16	3.659.054.003,98	3.205.698.781,00
13 Cota-Parte do FPE	235.753.321,39	253.989.644,61	165.809.598,94	219.780.094,80	252.261.560,40	227.683.828,22	193.685.124,39	199.789.668,65	159.498.405,93	209.649.391,13	221.469.661,87	257.261.322,27	2.596.631.622,60	2.121.565.925,00
14 Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	5.289.546,00
15 Transferências da LC 61/1989	129.164,46	121.505,51	89.248,14	120.564,25	101.607,70	112.328,63	110.391,57	110.775,41	102.691,73	145.068,06	136.059,65	153.910,46	1.433.315,57	1.207.837,00
16 Transferências do FUNDEB	39.309.284,99	40.456.618,26	30.835.781,73	57.586.501,36	40.156.677,95	37.667.796,46	34.008.235,90	35.899.531,42	30.725.572,80	36.336.828,92	37.874.911,04	41.835.899,86	462.893.640,69	369.010.119,00
17 Complementação do FUNDEB	15.521.186,22	17.933.198,35	7.968.192,94	7.968.192,94	7.968.192,94	16.771.524,50	8.176.977,63	10.101.559,77	-	10.101.559,77	10.101.559,77	20.188.950,36	132.801.095,19	106.730.149,00
18 Outras Transferências Correntes	36.484.193,98	53.188.700,93	34.462.960,16	32.945.881,78	36.732.413,93	49.710.242,79	39.663.804,11	29.894.065,94	26.419.351,88	41.603.064,92	32.375.195,96	47.602.822,27	461.082.698,65	601.895.205,00
19 Outras Receitas Correntes	12.794.547,72	1.557.433,03	1.951.960,63	2.029.774,26	2.707.473,94	2.402.568,25	5.046.784,41	5.067.070,87	3.071.990,21	3.025.696,23	4.718.082,38	53.429.911,98	97.803.293,91	31.811.911,00
20 Deduções (II)	137.276.057,91	139.151.186,33	120.451.255,89	134.223.601,47	122.023.888,73	142.824.807,36	138.600.213,89	139.721.550,52	124.310.731,06	137.558.552,10	130.844.106,31	147.705.635,51	1.614.691.587,08	1.515.476.489,00
21 Transferências Constitucionais	50.407.870,29	47.732.677,92	42.240.979,19	48.241.348,09	45.286.746,45	44.882.053,26	54.669.477,79	51.189.697,53	49.202.262,42	51.682.617,70	46.191.745,21	46.339.548,17	578.067.024,02	524.461.601,00
22 Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	12.360.530,00	13.632.336,76	21.553.499,56	14.906.119,63	1.193.938,69	27.488.920,43	15.785.673,06	18.352.127,53	13.630.424,24	16.626.497,02	12.365.605,77	23.188.448,09	191.084.120,78	269.962.641,00
23 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Compens. financ. entre Regimes de Previd. Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	206.793,26	220.043,66	219.687,25	229.189,37	219.513,56	-	630.873,91	1.554.379,39	1.111.934,53	0,00	1.778.582,31	986.893,98	7.157.891,22	7.575.894,00
25 Restituições	-	-	358.294,48	1.590.550,46	115.198,15	426.481,73	53.457,56	212.643,47	1.009.164,68	30.019,95	(450.432,93)	(1.420.632,37)	1.924.745,18	-
27 III - Receita Corrente Líquida (II)	430.896.014,11	466.524.188,71	339.905.922,06	408.828.766,32	471.917.624,30	428.652.929,87	388.802.230,88	396.137.731,17	336.077.499,95	415.323.057,22	426.253.387,35	540.781.281,52	5.050.100.633,46	4.339.400.435,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.734.212,00	164.734.212,00	38.694.091,66	201.143.540,96	172.230.424,80
RECEITAS CORRENTES	160.541.130,00	160.541.130,00	38.694.091,66	201.143.234,88	172.229.659,60
Receita de Contribuições dos Segurados	150.261.000,00	150.261.000,00	35.554.053,86	191.084.120,78	169.156.969,74
Pessoal Civil	136.522.810,00	136.522.810,00	32.456.915,78	172.749.121,02	152.088.304,05
Ativo	125.250.499,00	125.250.499,00	27.741.867,57	157.101.701,46	137.856.795,09
Inativo	7.034.394,00	7.034.394,00	3.054.813,44	10.412.171,58	9.223.723,81
Pensionista	4.237.917,00	4.237.917,00	1.660.234,77	5.235.247,98	5.007.785,15
Pessoal Militar	13.738.190,00	13.738.190,00	3.097.138,08	18.334.999,76	17.068.665,69
Ativo	12.267.384,00	12.267.384,00	2.252.123,72	15.603.979,50	15.043.338,13
Inativo	1.218.236,00	1.218.236,00	677.336,47	2.201.369,39	1.657.421,76
Pensionista	252.570,00	252.570,00	167.677,89	529.650,87	367.905,80
Outras Receitas de Contribuições	1.888.425,00	1.888.425,00	-	-	-
Receita Patrimonial	815.811,00	815.811,00	353.719,58	1.767.292,50	311.553,08
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	815.811,00	815.811,00	353.719,58	1.767.292,50	311.553,08
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.575.894,00	7.575.894,00	2.786.318,22	8.291.821,60	2.761.136,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.575.894,00	7.575.894,00	2.765.476,29	7.157.891,22	2.710.114,86
Demais Receitas Correntes	-	-	20.841,93	1.133.930,38	51.021,92
RECEITAS DE CAPITAL	4.193.082,00	4.193.082,00	-	306,08	765,20
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	4.193.082,00	4.193.082,00	-	306,08	765,20
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	67.765.227,43	339.901.037,77	315.617.295,86
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	502.655.242,00	502.655.242,00	106.459.319,09	541.044.578,73	487.847.720,66

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2011		Em 2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010	RESTOS A PAGAR
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	802.471.149,00	948.195.218,00	244.859.540,90	945.935.401,72	82.624,51	68.974.190,19
ADMINISTRAÇÃO	9.810.143,00	2.452.190,00	759.785,16	2.364.561,37	82.624,51	14.217,35
Despesas Correntes	5.858.143,00	2.415.334,00	743.540,76	2.327.706,35	82.624,51	10.711,43
Despesas de Capital	3.952.000,00	36.856,00	16.244,40	36.855,02	-	3.505,92
PREVIDÊNCIA	792.661.006,00	945.743.028,00	244.099.755,74	943.570.840,35	-	68.959.972,84
Pessoal Civil	787.932.786,00	943.981.404,00	244.094.165,91	941.813.729,41	-	68.959.972,84
Aposentadorias	556.852.518,00	708.585.745,00	178.016.404,91	706.494.744,76	-	66.346.133,57
Pensões	231.080.268,00	235.395.659,00	66.077.761,00	235.318.984,65	-	2.613.839,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.728.220,00	1.761.624,00	5.589,83	1.757.110,94	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.728.220,00	1.761.624,00	5.589,83	1.757.110,94	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	802.471.149,00	948.195.218,00	244.859.540,90	946.018.026,23	82.624,51	784.407.008,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	(299.815.907,00)	(445.539.976,00)	(138.400.221,81)	(404.973.447,50)	-	(296.559.288,33)



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	304.824.800,00	304.824.800,00	103.684.610,58	324.028.360,59	240.116.074,87
Plano Financeiro					-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					-
Recursos para Formação de Reserva					-
Outros Aportes para o RPPS					-
Plano Previdenciário	304.824.800,00	304.824.800,00	103.684.610,58	324.028.360,59	240.116.074,87
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	304.824.800,00	304.824.800,00	103.677.834,47	321.907.064,68	235.797.423,11
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					-
Outros Aportes para o RPPS			6.776,11	2.121.295,91	4.318.651,76

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORÇAMENTARIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO DE 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		DEZEMBRO DE 2011	31 DE DEZ DE 2010
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.147.493,98	48.551.169,65	21.487.642,33
INVESTIMENTO	34.343.960,45	8.274.885,07	4.807.622,65
OUTROS BENS E DIREITOS	264.327,00	280.080,22	263.977,00

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	337.921.030,00	337.921.030,00	67.772.581,86	339.932.347,06	315.617.295,86
Receita de Contribuições	337.921.030,00	337.921.030,00	67.772.581,86	339.932.347,06	315.617.295,86
Patronal	334.434.396,00	334.434.396,00	67.119.186,09	336.091.082,09	315.617.295,86
Pessoal Civil	301.298.883,00	301.298.883,00	59.630.945,86	300.200.690,83	282.589.241,33
Ativo	268.293.397,00	268.293.397,00	53.611.197,91	269.234.998,86	251.730.753,65
Inativo	20.771.256,00	20.771.256,00	3.993.851,48	20.411.443,40	19.882.015,77
Pensionista	12.234.230,00	12.234.230,00	2.025.896,47	10.554.248,57	10.976.471,91
Pessoal Militar	33.135.513,00	33.135.513,00	7.488.240,23	35.890.391,26	33.028.054,53
Ativo	28.566.399,00	28.566.399,00	6.721.078,64	31.272.776,05	27.874.199,96
Inativo	3.801.397,00	3.801.397,00	612.631,19	3.724.469,12	4.206.163,32
Pensionista	767.717,00	767.717,00	154.530,40	893.146,09	947.691,25
Para Cobertura de Déficit Atuarial					-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.486.634,00	3.486.634,00	653.395,77	3.841.264,97	-
Receita Patrimonial			-	-	-
Receita de Serviços			-	-	-
Outras Receitas Correntes			-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			-	-	-
Alienação de Bens			-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	7.354,43	31.309,29	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	337.921.030,00	337.921.030,00	67.765.227,43	339.901.037,77	315.617.295,86

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)						

Fonte: SIAFEM

Nota 1: Valor previsto na Lei Orçamentária Anual de 2011 - Demonstrativo da Despesa por função Desdobrada em Recursos do Tesouro e Outras Fontes - Função PREVIDÊNCIA SOCIAL

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/out/2011 (b)	Em 31/dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.793.515.856,01	2.634.146.818,14	3.231.898.613,84
DEDUÇÕES (II)	350.390.091,48	539.091.761,07	364.398.762,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	536.221.389,48	919.843.836,37	778.404.743,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	183.910.061,16	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	185.831.298,00	564.662.136,46	414.005.981,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.443.125.764,53	2.095.055.057,07	2.867.499.851,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	481.546.959,80	652.374.281,96	1.124.644.846,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.961.578.804,73	1.442.680.775,11	1.742.855.005,03

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	300.174.229,92	(218.723.799,70)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.640.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/out/2011	Em 31/dez/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Passivo Atuarial	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.487.642,33	134.645.038,55	48.551.169,65
Investimentos	4.807.622,65	31.449.732,48	8.274.885,07
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	37.283.882,53	176.908.283,00	101.403.051,16
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2011	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	5.422.037.566,00	1.146.908.276,13	6.102.969.514,55	5.502.417.920,34
Receita Tributária	1.965.273.321,00	386.084.635,36	2.170.153.479,08	1.966.650.164,50
ICMS	1.103.430.320,00	309.186.348,26	1.771.235.732,37	1.629.065.636,61
IPVA	43.091.113,00	9.723.113,65	110.428.224,18	92.961.518,57
ITCD	3.268.215,00	1.270.280,59	3.873.770,93	3.280.498,94
IRRF	131.022.175,00	40.532.530,17	158.043.670,00	135.304.599,05
Outras Receitas Tributárias	684.461.498,00	25.372.362,69	126.572.081,60	106.037.911,33
Receita de Contribuição	600.307.777,00	125.551.774,49	656.525.275,37	609.681.285,25
Receita Previdenciária	490.070.455,00	103.340.123,22	531.056.088,93	486.684.287,35
Outras Contribuições	110.237.322,00	22.211.651,27	125.469.186,44	122.996.997,90
Receita Patrimonial Líquida	7.230.175,00	146.298,77	26.406.752,13	387.482,62
Receita Patrimonial	64.514.210,00	17.992.545,36	90.876.577,45	36.876.192,72
(-) Aplicações Financeiras	57.284.035,00	17.846.246,59	64.469.825,32	36.488.710,10
Transferências Correntes	2.780.146.511,00	573.798.818,78	3.139.727.589,83	2.742.452.930,79
FPE	2.579.651.698,00	382.984.787,38	2.077.305.298,45	1.686.387.310,18
Convênios	197.211.547,00	26.047.466,30	128.946.261,46	137.487.979,96
Outras Transferências Correntes	3.283.266,00	164.766.565,10	933.476.029,92	918.577.640,65
Demais Receitas Correntes	69.079.782,00	61.326.748,73	110.156.418,14	183.246.057,18
Dívida Ativa	2.701.133,00	960.772,22	4.091.850,54	2.322.272,52
Diversas Receitas Correntes (inclui Receita de Serviços)	66.378.649,00	60.365.976,51	106.064.567,60	180.923.784,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	949.190.724,00	173.865.949,98	281.316.531,94	532.783.945,57
Operações de Crédito (III)	442.990.370,00	167.476.955,77	216.829.685,68	415.724.481,99
Amortização de Empréstimos (IV)	4.193.082,00	15.418,26	167.677,18	81.675,36
Alienação de Bens (V)	137.876.895,00	305.592,86	34.110.752,29	969.200,00
Transferências de Capital	364.130.377,00	6.067.983,09	30.208.416,79	115.999.179,08
Convênios	361.950.116,00	6.067.983,09	30.208.416,79	115.280.526,67
Outras Transferências de Capital	2.180.261,00	0,00	0,00	718.652,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	9.409,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	364.130.377,00	6.067.983,09	30.208.416,79	116.008.588,22
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	5.786.167.943,00	1.152.976.259,22	6.133.177.931,34	5.618.426.508,56

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2011		EM 2010	
		LIQUIDADAS		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.553.990.603,00	1.160.100.295,72	5.248.030.228,29	4.575.110.637,41	175.052.689,27
Pessoal e Encargos Sociais	2.450.163.923,00	548.803.062,81	2.436.153.945,00	1.233.634,40	52.744.067,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	140.759.270,00	20.825.833,17	138.900.918,83	1.620.235,13	0,00
Outras Despesas Correntes	2.963.067.410,00	590.471.399,74	2.672.975.364,46	68.294.621,09	122.308.621,41
Tranf. Const e Legais	524.461.600,00	92.531.293,38	578.067.024,02	0,00	0,00
Demais Desp. Correntes	2.438.605.810,00	497.940.106,36	2.094.908.340,44	1.843.307.471,22	122.308.621,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.413.231.333,00	1.139.274.462,55	5.109.129.309,46	4.441.290.274,73	175.052.689,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.700.742.722,99	382.994.022,57	1.016.111.398,48	1.313.722.397,05	59.131.173,89
Investimentos	1.076.161.488,99	159.337.123,87	440.685.961,49	84.661.486,59	59.131.173,89
Inversões Financeiras	30.345.420,00	7.261.378,43	13.460.405,55	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.345.420,00	7.261.378,43	13.460.405,55	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	594.235.814,00	216.395.520,27	561.965.031,44	31.513.107,50	0,00
DESPES PRIMAR DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.106.506.908,99	166.598.502,30	454.146.367,04	84.661.486,59	59.131.173,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.519.738.241,99	1.305.872.964,85	5.563.275.676,50	5.343.987.066,49	234.183.863,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-733.570.298,99	-152.896.705,63	415.712.512,76		40.255.578,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	120.663.144,36	128.954.562,96	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				190.308.000,00	

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRP, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=f+g-h-i]
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	185.831.298,00	22.496.391,40	163.334.906,60	(0,00)	-	234.183.863,16	45.943.825,31	188.240.037,85	-
EXECUTIVO	-	185.340.772,81	22.490.549,76	162.850.223,05	(0,00)	-	224.120.368,56	44.424.384,01	179.695.984,55	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	93.675.055,19	17.318.506,24	76.356.548,95	(0,00)	-	118.573.133,87	34.843.817,65	83.729.316,22	-
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	64,34	-	64,34	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	139.793,85	-	139.793,85	-	-	83.692,27	-	83.692,27	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	274.968,75	19.283,38	255.685,37	-	-	8.543,63	6.784,05	1.759,58	-
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	53.337,60	-	53.337,60	-	-	-	-	-	-
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	962.231,89	-	962.231,89	-	-	1.575.123,10	1.098.798,73	476.324,37	-
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	1.054.555,55	5.849,84	1.048.705,71	-	-	265.883,80	-	265.883,80	-
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	8.255,74	560,76	7.694,98	-	-	3.200,91	2.699,72	501,19	-
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	3.261,66	-	3.261,66	-	-	11.650,00	3.210,28	8.439,72	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	20.931,70	-	20.931,70	-	-	-	-	-	-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	664,53	-	664,53	-	-	4.902,50	1.292,94	3.609,56	-
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.597.592,87	863.844,88	1.733.747,99	-	-	1.019.033,72	526.410,34	492.623,38	-
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	9.781.889,85	2.188.378,26	7.593.511,59	-	-	49.037.051,61	17.314.924,86	31.722.126,75	-
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	740.840,99	992,17	739.848,82	-	-	244.445,46	232.695,46	11.750,00	-
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	5.892.853,90	2.210.845,50	3.682.008,40	-	-	380.858,20	275.749,56	105.108,64	-
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	21.899.969,78	2.484.226,95	19.415.742,83	-	-	56.690.607,69	13.393.086,97	43.297.520,72	-
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	343.289,03	201.314,45	141.974,58	-	-	150.424,55	146.147,55	4.277,00	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	8.504,90	-	8.504,90	-	-	449,72	449,72	-	-
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	134.874,05	13,71	134.860,34	-	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	11.083,88	9.237,97	1.845,91	-	-	96.551,57	23.151,88	73.399,69	-
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	96.561,34	96.561,34	-	-	-	11.563,03	11.563,03	-	-
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OERAS	-	194.176,54	45,00	194.131,54	-	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-	-	-	-	-	2.395,00	-	2.395,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	7.954,73	34,73	7.920,00	-	-	-	-	-	-
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	130.809,45	-	130.809,45	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	37,44	37,44	-	-	-	810,14	810,14	-	-
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	97.330,60	-	97.330,60	-	-	-	-	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	331.926,46	4,88	331.921,58	-	-	-	-	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	133.771,73	17.805,74	115.965,99	-	-	29.783,61	4.837,23	24.946,38	-
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	101.119,13	14.082,00	87.037,13	-	-	19.610,08	19.272,08	338,00	-
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	1.142,34	371,24	771,10	-	-	1.058,29	1.058,29	-	-
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	103.766,32	20.622,49	83.143,83	-	-	2.523,50	2.523,50	-	-
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	48.900,24	7.839,50	41.060,74	-	-	1.600,00	1.600,00	-	-



LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=f+g-h-i]
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA		417,00	-	417,00	-		-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI		240,00	-	240,00	-		-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR		9.235,20	4.168,00	5.067,20	-		-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI		-	-	-	-		2,00	2,00	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS		151,00	151,00	-	-		-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO		250,00	250,00	-	-		-	-	-	-
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOCAMBINHO		49.588,93	-	49.588,93	-		-	-	-	-
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	273.792,61	784,01	273.008,60	-	-	35.785,10	28.716,12	7.068,98	-
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO		28.800,23	-	28.800,23	-		-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.057.545,39	159.693,84	897.851,55	-		344.464,76	59.312,06	285.152,70	-
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS		1.312.472,64	224.991,15	1.087.481,49	-		37.452,81	37.452,81	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ		11.412.006,95	1.412.290,31	9.999.716,64	-		3.691.633,63	548.702,14	3.142.931,49	-
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA		201.819,57	320,00	201.499,57	-		-	-	-	-
260103 - SEG. BATALHÃO POL.MILITAR - PARNAIBA		37.024,42	50,00	36.974,42	-		-	-	-	-
260104 - 3º BAT POL. MILITAR - FLORIANO		24.920,00	10.700,00	14.220,00	-		-	-	-	-
260105 - 4º BAT POL MILITAR - PICOS		2.857,00	2.857,00	-	-		-	-	-	-
260107 - ACADEMIA DA POL MILITAR DO PIAUÍ		-	-	-	-		503,90	-	503,90	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		1.385.300,30	145.133,32	1.240.166,98	-		773.251,75	9.102,31	764.149,44	-
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	529.203,65	3.149,26	526.054,39	-	-	10.130,65	1.750,00	8.380,65	-
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL		1.675.578,09	20.076,33	1.655.501,76	-		76.424,91	-	76.424,91	-
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		43.768,79	-	43.768,79	-		-	-	-	-
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	111.520,35	-	111.520,35	-	-	-	-	-	-
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	196.857,31	25.080,37	171.776,94	-	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		54.782,05	-	54.782,05	-		7.508,86	1.111,21	6.397,65	-
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA		13.949,56	-	13.949,56	-		-	-	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		490.618,50	20.613,87	470.004,63	-		700,00	700,00	-	-
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	3.522.525,63	2.059.879,84	1.462.645,79	-	-	114.426,66	111.226,66	3.200,00	-
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	22.189.707,27	1.885.919,42	20.303.787,85	-	-	2.307.716,46	75.037,34	2.232.679,12	-
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.016.862,26	483.579,29	533.282,97	-	-	875.016,56	314.795,96	560.220,60	-
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	69.971,78	-	69.971,78	-	-	501.247,30	434.236,57	67.010,73	-
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	2.786.827,53	2.716.867,00	69.960,53	(0,00)	-	155.106,14	154.606,14	500,00	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	91.665.717,62	5.172.043,52	86.493.674,10	-	-	105.547.234,69	9.580.566,36	95.966.668,33	-
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	808.133,86	10.821,07	797.312,79	-	-	331.986,35	283.205,67	48.780,68	-
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.184.399,26	88.692,67	1.095.706,59	-	-	-	-	-	-
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	419.054,43	265.953,09	153.101,34	-	-	1.071.310,12	476.876,83	594.433,29	-

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=f+g-h-i]
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	602.478,16	521.025,00	81.453,16	-	-	14.472,19	10.857,73	3.614,46	-
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	30.845,87	22,50	30.823,37	-	-	1.676,51	1.676,51	-	-
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	78.055,35	-	78.055,35	-	-	-	-	-	-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUT-EMATER	-	804.456,89	295.541,47	508.915,42	-	-	1.093.683,96	408.277,62	685.406,34	-
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	112.908,97	4.934,78	107.974,19	-	-	58.429,00	54.710,00	3.719,00	-
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	11.073.262,25	154.289,59	10.918.972,66	-	-	1.946.200,18	298.212,76	1.647.987,42	-
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	56.109,44	5.919,68	50.189,76	-	-	20.424,45	18.466,66	1.957,79	-
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	126.021,05	516,04	125.505,01	-	-	14.818,90	3.906,00	10.912,90	-
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	687.443,30	186.804,46	500.638,84	-	-	892.374,66	87.203,08	805.171,58	-
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	69.837,29	-	69.837,29	-	-	160.355,86	71.587,58	88.768,28	-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPPEP	-	774.690,26	266.972,72	507.717,54	-	-	-	-	-	-
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	37.283.882,53	952.126,76	36.331.755,77	-	-	68.974.190,19	214.761,76	68.759.428,43	-
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	65.071,54	4.799,96	60.271,58	-	-	5.539.646,76	1.259.158,20	4.280.488,56	-
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	3.311.538,57	1.940.365,22	1.371.173,35	-	-	3.576.930,67	2.151.435,91	1.425.494,76	-
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	2.998.359,94	61.796,94	2.936.563,00	-	-	183.724,76	161.668,58	22.056,18	-
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	30.743.646,42	394.092,16	30.349.554,26	-	-	21.645.263,71	4.073.364,77	17.571.898,94	-
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	435.522,24	17.369,41	418.152,83	-	-	21.746,42	5.196,70	16.549,72	-
LEGISLATIVO		31.714,28	0,05	31.714,23	-		5.638.500,29	92.032,49	5.546.467,80	-
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	48.863,00	-	48.863,00	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	31.714,28	0,05	31.714,23	-	-	5.589.637,29	92.032,49	5.497.604,80	-
JUDICIÁRIO		417.606,07	5.335,34	412.270,73	-		4.063.372,00	1.424.742,05	2.638.629,95	-
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	411.093,73	3.960,00	407.133,73	-	-	376.348,12	108.958,46	267.389,66	-
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	91.627,09	3.220,00	88.407,09	-
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	6.512,34	1.375,34	5.137,00	-	-	3.595.396,79	1.312.563,59	2.282.833,20	-
MINISTÉRIO PÚBLICO		41.204,84	506,25	40.698,59	-		361.622,31	2.666,76	358.955,55	-
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	41.204,84	506,25	40.698,59	-	-	361.622,31	2.666,76	358.955,55	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)		-	-	-	-		-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	185.831.298,00	22.496.391,40	163.334.906,60	(0,00)	-	234.183.863,16	45.943.825,31	188.240.037,85	-

FONTE: Siftem

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Resolução TCE-PI nº 904/2009 (Anexo XXI)

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições em 31/12/2011		Baixas		Montantes a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não-Processados	Cancelamentos	Pagamentos	Vinculados	Não-Vinculados	Vinculados	Não-Vinculados
EXECUTIVO		412.472.249,62	161.460.866,89			124.870.599,45	449.062.517,06	522.178.939,17	177.348.847,60
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		256.328.712,83	141.283.241,97			80.570.960,28	317.040.994,52	423.359.222,29	141.130.332,10
110102 GABINETE DO VICE GOVERNADOR		517.897,77	-				517.897,77	-	-
110103 GABINETE MILITAR		1.608.755,12	-				1.608.755,12	-	-
110110 SECRETARIA DE GOVERNO		2.528.460,76	16.342,51				2.544.803,27	-	5.065,00
110111 SUP. DE REPRES. DO ESTADO EM BRASILIA		231.378,89	-				231.378,89	-	5.454,34
110113 COORDENADORIA DA JUVENTUDE		424.578,09	6.659,00				431.237,09	-	11,00
120101 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		17.658.455,63	715.749,58			48.676,16	18.325.529,05	4.178.279,40	9.314,77
130101 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI		25.971.641,51	586.046,48			183.593,23	26.374.094,76	546.028,28	112.070,94
130107 1 GERENCIA REG ATENDIMENTO - PARNAIBA		621,63	4.843,22				5.464,85	-	-
130108 2 GERENCIA REG ATENDIMENTO - CAMPO MAIOR		-	-				-	-	78.127,54
130109 3 GERENCIA REG ATENDIMENTO - TERESINA		2.519,82	13.650,00				16.169,82	-	-
130110 4 GERENCIA REG ATENDIMENTO - OEIRAS		-	-				-	-	45.920,84
130111 5 GERENCIA REG ATENDIMENTO - FLORIANO		-	-				-	-	-
130112 6 GERENCIA REG ATENDIMENTO - PICOS		-	9.245,00				9.245,00	-	-
130113 7 GERENCIA REG ATENDIMENTO - S RDO NONATO		-	-				-	-	157.458,34
130114 8 GERENCIA REG ATENDIMENTO - CORRENTE		45,00	-				45,00	-	10.961,15
130115 9 GERENCIA REG ATENDIMENTO - PIRIPIRI		-	3.425,00				3.425,00	-	5.259,73
130116 FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIB. FUNDAT		-	-				-	-	2.679,88
140101 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		5.224.009,92	1.827.114,78			87.796,80	6.963.327,90	313.170,54	387.006,18
140102 RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA		56.367.405,69	19.147.756,49			59.071.372,45	16.443.789,73	72.140.177,80	1.830.580,39
150101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.220.706,04	2.294.790,97			1.182.687,59	4.332.809,42	12.574.255,03	1.029.383,55
160101 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI		2.566.312,31	3.405.128,46			5.190.043,31	781.397,46	15.122.521,12	407.931,73
170101 FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		7.232.262,86	9.621.778,31			8.794.640,26	8.059.400,91	41.072.734,28	405.902,02
170102 HOSP. REG. MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS		11.375,36	12.185,81			23.561,17		156,68	1,80
170103 HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO		-	-			-		195.616,48	27.500,03
170104 HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA		240,00	-			240,00		196,92	-
170105 HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS		5.970,48	55,06			6.025,54		69.649,81	713,54
170106 HOSP. REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.		250,00	-			250,00		113.577,94	7.050,00
170108 HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR		135.892,91	8.227,50			14.533,00	129.587,41	182,04	110.956,11
170109 HOSP.REG.DR. JOAO PACHECO CAVALC. CORRENTE		17.098,26	1.000,00			18.073,26	25,00	13.507,08	50,41
170110 HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS		1.130,00	-			1.130,00		13.824,30	-
170111 HOSP. REG. DR.CHAGAS RODRIGUES-PIRIPIRI		23.077,29	1.378,00			9.834,80	14.620,49	35.696,88	14.874,66
170112 LAB.CEN.DE SAUD PUB. DR.COSTA ALVARENGA-THE		24.714,87	21.696,95			46.411,82		2.915.756,56	-
170113 HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE		444.955,12	499.436,90			789.702,98	154.689,04	898.744,07	87.198,40
170114 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA		889,60	-			889,60		22.894,93	5.623,75
170115 MATERN. DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA		114,75	-				114,75	1.249,76	42.467,75
170116 INST DOENCAS TROP NATAN PORTELA TERESINA		-	-			-	-	444.723,37	66.050,40
170117 HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA		164.564,45	-			41.719,09	122.845,36	1.453.154,49	1.032,34
170118 CEN DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE		2.511,75	167.948,49			167.948,49	2.511,75	1.288.221,77	1.168.690,93
170119 HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA		1.098,79	235.676,70			232.176,13	4.599,36	92.635,65	-
170121 HOSP. EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA		8.361,00	1.901,34			8.862,34	1.400,00	18.104,21	8.167,50
170123 HOSP. EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES		-	-			-	-	1.607,71	-

Em R\$ 1,00



Resolução TCE-PI nº 904/2009 (Anexo XXI)

Em R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições em 31/12/2011		Baixas		Montantes a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não-Processados	Cancelamentos	Pagamentos	Vinculados	Não-Vinculados	Vinculados	Não-Vinculados
170124 HOSP. REG. TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI		33.062,15	7.252,00			35.495,55	4.818,60	35.176,18	4.909,58
170125 HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI		-	-			-	-	378.531,26	10,20
170126 HOSP. REG. SEN.DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI		390,00	-			311,65	78,35	876,58	755,99
170128 HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI		5.992,63	-			150,00	5.842,63	1.239,01	1.051,69
170129 1 DIRETORIA REG DE SAUDE - PARNAIBA		569,70	-			569,70		55.070,90	5.894,08
170130 3 DIRETORIA REGIONAL SAUDE - PIRIPIRI		-	-			-		16.186,74	6,81
170131 5 DIRETORIA REG SAUDE - CAMPO MAIOR		9.783,20	-			9.783,20		18.010,91	144,39
170132 7 DIRETORIA REG DE SAUDE - VALENCA DO PAUI		320,00	88,00			400,00	8,00	17.908,33	481,05
170133 9 DIRETORIA REG DE SAUDE - PICOS		7.293,66	185,00			6.381,60	1.097,06	107.161,25	0,75
170134 10 DIRETORIA REG DE SAUDE - FLORIANO		288,35	-			218,40	69,95	118.460,93	7,19
170135 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO		4.068,50	410,00				4.478,50	2.458,86	4.572,63
170136 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS		150,00	-				150,00	14.406,00	82,10
170137 4 COORD. REGIONAL DE SAUDE - TERESINA		-	50,00				50,00	1.333,43	1.780,10
170138 UNID. INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO		3.857,38	-			3.519,88	337,50	11.170,20	2.079,79
170139 SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE		53.776.162,01	67.316.225,37			659.192,48	120.433.194,90	8.812.676,96	400.516,95
190101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		764.063,35	-				764.063,35	2.453.085,47	28.644,70
200101 SEC. DESENV. ECONOMICO E TECNOLÓGICO		578.189,53	-				578.189,53	-	390,70
210101 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.780.824,79	-				1.780.824,79	528.080,57	1.911.352,14
220101 SECRETARIA DA JUSTICA E DIREITOS HUMANOS		8.163.821,99	133.845,81				8.297.667,80	3.872.487,71	70.197,28
240101 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		3.652.332,25	33.023.248,99				36.675.581,24	-	-
260101 POLICIA MILITAR DO PIAUI		32.960.787,84	405,78				32.961.193,62	31.506,38	37.321,84
260102 HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA		1.078.975,91	1.141.636,03				2.220.611,94	20,94	329.722,49
260103 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA		25.930,38	-				25.930,38	-	-
260104 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO		18.367,00	-				18.367,00	-	500,00
260105 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS		7.569,00	-				7.569,00	7.682,54	447,20
260106 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE		-	-				-	-	3.662,54
260107 ACADEMIA DA POLICIA MILITAR DO PIAUI		1.404,06	-				1.404,06	-	-
280101 SECRET. DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		3.481.641,79	157.226,35			18,00	3.638.850,14	3.919.121,69	443.444,44
300101 SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		4.090.363,56	4.100,00			4.100,00	4.090.363,56	3.472.892,93	187.978,79
300102 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		392.916,04	170.470,00			170.470,00	392.916,04	1.656.133,59	165.864,83
330101 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		574.405,98	42.695,19				617.101,17	-	4.114,00
350101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		4.491.871,31	-				4.491.871,31	281.742,76	76.780,00
360101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		3.136.151,25	-				3.136.151,25	-	282.060,76
370101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		1.438.494,13	-				1.438.494,13	-	230,00
380101 SEC. EST. P/INCLUSAO PESSOA C/ DEFICIENCIA		175.209,29	-				175.209,29	179.896,42	23.931,49
440101 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		2.624.075,42	63.183,00				2.687.258,42	0,25	-
450101 SECRETARIA DAS CIDADES		663.110,97	100.545,50				763.656,47	2.364.860,24	122.913,49
460101 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		5.550.276,51	91.923,46			3.525.761,50	2.116.438,47	9.271.527,57	400.074,44
470101 SECRETARIA DO TURISMO		1.116.518,35	251.822,97			234.420,30	1.133.921,02	7.023.607,34	524.957,19
480101 SEC. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		980.497,93	165.250,47				1.145.748,40	60.713,00	-
490101 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		341.680,95	10.641,50				352.322,45	287.867,06	20.452,70
900003- SETORIAL FINANCEIRA		-	-			-	-	224.830.661,19	130.039.492,76

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

19

Resolução TCE-PI nº 904/2009 (Anexo XXI)

Em R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições em 31/12/2011		Baixas		Montantes a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não-Processados	Cancelamentos	Pagamentos	Vinculados	Não-Vinculados	Vinculados	Não-Vinculados
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		156.143.536,79	20.177.624,92			44.299.639,17	132.021.522,54	98.819.716,88	36.218.515,50
140201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI		13.505.681,66	581.047,92			253.511,63	13.833.217,95	6.009.234,15	670.339,37
140202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUI		1.999.486,34	-				1.999.486,34	2.726.636,29	18.555,73
140203 FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI		596.373,94	-			18.035,14	578.338,80	2.433.272,10	53.186,78
140204 FUND. RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI		1.085.679,71	7.631,85				1.093.311,56		157.893,50
140207 INST SUPERIOR DE EDUC ANTONINO FREIRE		482,00	690,47				1.172,47	1.267.433,03	75.225,55
150201 INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI		754.231,56	-				754.231,56	337.564,57	326.304,80
150202 INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI		4.698.761,52	52.770,99			210.596,83	4.540.935,68	12.598.186,68	795.848,12
150204 AG. DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI		2.446.204,24	-				2.446.204,24	421.918,31	153.825,01
160208 INSTITUTO DE DESENV. DO PIAUI - IDEPI		471.136,64	477.176,99			447.403,25	500.910,38	9.539.459,22	1.612.749,20
190201 FUNDAÇÃO CEPRO		692.737,23	-				692.737,23	9.124,95	6.199,32
200201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		545.742,23	-				545.742,23	-	-
200203 FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DO PIAUI		312.989,20	499.140,11			337.080,00	475.049,31	951.610,39	608.627,31
200205 INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI		211.612,33	-				211.612,33	13.661,10	1.975,02
210201 INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. DO ESTADO DO PI		11.557.633,56	125.686,67				11.683.320,23	-	13.097.930,03
210203 FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI		101.403.051,16	82.624,51			23.320.597,21	78.165.078,46	45.892.010,49	10.934.044,23
210204 AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI		134.820,81	-				134.820,81	-	1.733.476,93
210205 EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI		4.265.535,60	271.162,39				4.536.697,99	7.516,28	1.312.283,50
450201 DEPART. ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI		3.351.159,09	864.110,38				4.215.269,47	2.807.671,48	4.061.005,74
450202 AGENCIA DE DESENV. HABITACIONAL DO PI		1.177.800,40	-			20.179,00	1.157.621,40	1.514.045,40	304.679,10
460201 DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI		6.631.402,29	17.213.112,43			19.692.236,11	4.152.278,61	12.274.290,28	212.371,98
460202 CIA METROP. DE TRANSPORTES PUBLICOS		301.015,28	2.470,21				303.485,49	16.082,16	81.994,28
LEGISLATIVO		355.777,83	844.539,13			8.976,49	1.191.340,47	57.326,11	7.562.797,31
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		338.670,08	14.034,31				352.704,39	-	646.629,30
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		17.107,75	830.504,82			8.976,49	838.636,08	57.326,11	5.587.779,58
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO		-	-			-	-	-	1.328.388,43
JUDICIÁRIO		908.059,92	22.874.525,96			-	23.782.585,88	-	72.964.166,16
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		889.739,52	445.748,70				1.335.488,22	-	15.845.745,99
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		-	12.665,12				12.665,12	-	2.952.744,48
040105 - FUNDO ESP REAP E MODER DO JUDICIÁRIO		18.320,40	22.416.112,14				22.434.432,54	-	54.165.675,69
MINISTÉRIO PÚBLICO		269.893,66	2.143.152,73			656.550,00	1.756.496,39	789.278,38	5.778.273,68
250101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		265.257,66	1.486.602,73				1.751.860,39	-	5.607.844,60
250102-FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO		-	656.550,00			656.550,00		789.278,38	-
250103 CORREGEDORIA GERAL DO MINIST. PUBLICO		4.636,00	-				4.636,00	-	170.429,08
TOTAL		414.005.981,03	187.323.084,71			125.536.125,94	475.792.939,80	523.025.543,66	263.654.084,75
EDUCAÇÃO*		78.779.119,26	21.564.241,51			60.272.095,18	25.203.139,88	91.479.338,82	3.491.130,30
SAÚDE**		61.916.445,07	77.895.495,43			2.053.819,51	204.184.581,30	24.055.192,58	4.340.298,27

FONTE: Siafem

* Educação - UGs: 140101/140102/140201/140202/140203/140204/140207

**Saúde - UGs 170101 a 170139, com ocorrência de RaP

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.148.610.569,00	2.148.610.569,00	416.103.639,60	2.369.813.395,00	110,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.905.775.343,00	1.905.775.343,00	363.195.253,35	2.084.058.517,14	109,35
1.1.1- ICMS	1.839.050.534,00	1.839.050.534,00	346.827.903,89	2.007.377.314,81	109,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	938.067,92	6.994.672,46	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	1.129.242,69	4.804.106,19	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	1.436.193,04	(550.607,29)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	66.724.809,00	66.724.809,00	12.863.845,81	65.433.030,97	98,06
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	4.085.269,00	4.085.269,00	1.578.212,61	4.852.664,02	118,78
1.2.1- ITCD	4.085.269,00	4.085.269,00	1.578.567,76	4.886.845,96	119,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.144,92	10.450,35	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(1.500,07)	(44.632,29)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	107.727.782,00	107.727.782,00	10.797.643,47	122.698.026,86	113,90
1.3.1- IPVA	107.727.782,00	107.727.782,00	10.803.258,31	122.755.986,81	113,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(5.614,84)	(57.959,95)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	131.022.175,00	131.022.175,00	40.532.530,17	158.204.186,98	120,75
1.4.1- IRRF	131.022.175,00	131.022.175,00	40.532.530,17	158.204.186,98	120,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.128.063.308,00	2.128.063.308,00	479.756.226,13	2.602.476.569,45	122,29
2.1- Cota-Parte FPE	2.121.565.925,00	2.121.565.925,00	478.730.984,14	2.596.631.622,60	122,39
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.289.546,00	5.289.546,00	735.271,88	4.411.631,28	83,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.207.837,00	1.207.837,00	289.970,11	1.433.315,57	118,67
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.276.673.877,00	4.276.673.877,00	895.859.865,73	4.972.289.964,45	116,27

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

21

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	459.762.633,50	459.762.633,50	87.582.851,89	504.628.841,32	109,76
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	53.863.891,00	53.863.891,00	5.398.821,74	61.350.400,77	113,90
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	301.959,25	301.959,25	72.492,53	358.328,89	118,67
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	513.928.483,75	513.928.483,75	93.054.166,15	566.337.570,98	110,20
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	3.762.745.393,25	3.762.745.393,25	802.805.699,58	4.405.952.393,47	117,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	33.070.375,00	33.070.375,00	20.397.171,96	60.392.930,55	182,62
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	12.688.903,56	33.591.070,25	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	7.708.268,40	26.801.860,30	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	41.060.911,00	41.060.911,00	3.256.119,65	62.223.826,97	151,54
11.1- Transferências de Convênios	-	-	3.256.119,65	62.223.826,97	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	74.131.286,00	74.131.286,00	23.653.291,61	122.616.757,52	166,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	726.344.643,65	726.344.643,65	149.881.864,72	836.463.035,10	115,16
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	289.202.541,90	289.202.541,90	52.549.711,13	302.799.328,97	104,70
15.2- Receita Resultante do ITCMD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	817.053,80	817.053,80	315.642,52	970.532,80	118,78
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	10.772.778,20	10.772.778,20	1.079.764,35	12.269.525,22	113,89
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	424.313.185,00	424.313.185,00	95.746.196,83	519.326.324,52	122,39
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.057.909,20	1.057.909,20	147.054,38	882.326,26	83,40
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	181.175,55	181.175,55	43.495,52	214.997,34	118,67
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	475.740.268,00	475.740.268,00	110.021.125,92	596.581.095,00	125,40
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	369.010.119,00	369.010.119,00	79.710.810,90	462.783.640,69	125,41
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	106.730.149,00	106.730.149,00	30.290.510,13	132.801.095,19	124,43
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	19.804,89	996.359,12	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(357.334.524,65)	(357.334.524,65)	(70.171.053,82)	(373.679.394,41)	104,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	372.710.728,00	508.256.728,00	98.118.119,69	507.682.255,65	96.250,24	99,91
18.1- Com Ensino Fundamental	186.426.120,00	185.715.120,00	(209.770,83)	185.412.027,81	0,00	99,84
18.2- Com Ensino Médio	186.284.608,00	322.541.608,00	98.327.890,52	322.270.227,84	96.250,24	99,95
19- OUTRAS DESPESAS	103.029.620,00	99.797.620,00	20.343.370,40	96.069.231,52	7.636.727,78	103,92
19.1- Com Ensino Fundamental	41.634.560,00	41.245.560,00	7.883.876,93	37.326.036,17	3.706.707,35	99,48
19.2- Com Ensino Médio	61.395.060,00	58.552.060,00	12.459.493,47	58.743.195,35	3.930.020,43	107,04
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	475.740.348,00	608.054.348,00	118.461.490,09	611.484.465,19		100,56



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	35.327,53
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	35.327,53
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ $((18 - 23) / (16) \times 100) \%$	85,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	35.327,53
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	35.327,53

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	940.686.348,31	940.686.348,31	200.701.424,90	1.101.488.098,37	117,09	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	352.473.190,00	304.445.876,00	29.973.313,47	297.886.065,87	906.137,45	98,14
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	228.060.680,00	226.960.680,00	7.674.106,10	222.738.063,98	0,00	98,14
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	124.412.510,00	77.485.196,00	22.299.207,37	75.148.001,89	906.137,45	98,15
30- ENSINO MÉDIO	298.542.205,00	391.593.685,00	112.675.625,65	385.654.480,79	4.118.325,20	99,54
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	247.679.668,00	386.779.668,00	110.787.383,99	381.013.423,19	4.026.270,67	99,55
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.862.537,00	4.814.017,00	1.888.241,66	4.641.057,60	92.054,53	98,32
31- ENSINO SUPERIOR	7.754.000,00	3.882.624,00	556.954,67	3.521.506,38	173.161,57	95,16
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	222.764.810,00	319.612.020,00	54.697.604,38	208.035.742,55	1.875.338,08	65,68
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	881.534.205,00	1.019.534.205,00	197.903.498,17		902.170.757,89	88,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(373.679.394,41)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				132.801.095,19		
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				996.359,12		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				35.327,53		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-		
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				21.189.284,09		
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(218.657.328,48)		
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)				1.120.828.086,37		
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %				25,82		



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		(d)				(g) = ((e+f)/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.647.241,00	58.647.241,00	5.269.448,47	12.158.474,14	2.387.561,60	24,80
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	4.629.283,54	23.442.651,08	984.405,92	#DIV/0!
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	60.647.241,00	60.647.241,00	9.898.732,01		38.973.092,74	64,26
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	942.181.446,00	1.080.181.446,00	207.802.230,18		941.143.850,63	87,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2011 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00				21.189.284,09	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	35.327,53
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	595.584.735,88
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	585.098.765,18
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	996.359,12
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	11.517.657,35

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ O Estado não considera a receita do Fundo de Combate à Pobreza no cálculo das linhas 4, 15.1 e 44.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PI.						R\$
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNC CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I=1+2+3+4+5-6-7-8)	3.055.939.960,00	3.055.939.960,00	3.568.345.503,72	116,77%		
[1] Impostos	2.148.610.569,00	2.148.610.569,00	2.358.657.365,53	109,78%		
[2] Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.287.566,00	4.287.566,00	6.994.672,46	163,14%		
[3] Dívida Ativa de Impostos	3.177.804,00	3.177.804,00	4.814.556,54	151,51%		
[5] Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (recebidas da União)	2.128.063.308,00	2.128.063.308,00	2.602.476.569,45	122,29%		
[6] (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	514.722.934,00	514.722.934,00	566.363.713,33	110,03%		
[7] (-) Dedução para o FUNDEB	713.476.353,00	713.476.353,00	836.457.805,88	117,24%		
[8] (-) Restituições	-	-	1.776.141,05	-		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	288.000.000,00	288.000.000,00	205.091.126,40	71,21%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.798.048.718,00	3.798.048.718,00	2.096.013.881,66	55,19%		
TOTAL	7.141.988.678,00	7.141.988.678,00	5.869.450.511,78	82,18%		
DESPESAS COM SAUDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)	
DESPESAS CORRENTES	722.274.315,00	853.887.480,00	701.880.604,46	54.017.865,61	88,52%	
Pessoal e Encargos Sociais	191.148.910,00	241.076.247,00	239.682.194,97	549.696,39	99,65%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	531.125.405,00	612.811.233,00	462.198.409,49	53.468.169,22	84,15%	
DESPESAS DE CAPITAL	101.357.230,00	113.341.899,00	22.527.713,75	25.159.375,25	42,07%	
Investimentos	101.307.230,00	113.291.899,00	22.527.713,75	25.159.375,25	42,09%	
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
Contribuição Patronal ao RPPS ref. pessoal ativo da Saúde	-	-	-	-	-	
TOTAL (IV)	823.631.545,00	967.229.379,00	724.408.318,21	79.177.240,86	83,08%	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS a Pagar Não Processados (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)	
DESPESAS COM SAUDE	823.631.545,00	967.229.379,00	724.408.318,21	79.177.240,86	100,00%	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	332.715.478,00	341.948.788,00	220.224.493,22	7.010.779,51	28,28%	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	288.000.000,00	287.605.000,00	203.728.869,18	6.321.437,30	26,14%	
Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	108.398,73	-	0,01%	
Outros Recursos (Convênios e Outros)	42.715.478,00	52.343.788,00	16.387.225,31	689.342,21	2,13%	
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILDE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	490.916.067,00	625.280.591,00	504.183.824,99	72.166.461,35	71,72%	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
			Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 201 (VI)	
RP DE DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE			81.938.642,96		16.461.268,83	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%²						
[(V - VI) / I] x 100					15,69%	
DESPESAS COM SAUDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A Pagar Não Processados (i)	% (h+i)/total (h+i)	
Atenção Básica (301)	44.933.145,00	45.667.349,00	38.875.614,91	725.509,18	4,93%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	295.420.362,00	320.738.757,00	267.612.148,04	5.092.879,52	33,94%	
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	36.493.610,00	29.608.405,00	16.854.659,00	6.602.645,99	2,92%	
Vigilância Sanitária (304)	7.380.000,00	5.476.971,00	797.332,65	86.080,71	0,11%	
Vigilância Epidemiológica (305)	4.210.000,00	2.660.000,00	-	-	0,00%	
Alimentação e Nutrição (306)	31.211.365,00	33.925.340,00	18.155.551,74	-	2,26%	
Outras Subfunções	403.983.063,00	529.152.557,00	382.113.011,87	66.670.125,46	55,85%	
Contribuição Patronal ao RPPS ref. Pessoal Ativo da Saúde	-	-	-	-	0,00%	
TOTAL	823.631.545,00	967.229.379,00	724.408.318,21	79.177.240,86	100,00%	

FONTE: Siafem

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Na apuração dos valores das despesas levou-se em consideração a Lei Complementar Estadual nº 80, de 27/12/2006.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a+b)				
					No bimestre	Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2010	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
Des Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	4.524.857.508,68	5.050.100.633,46	5.251.006.263,53	5.459.904.421,89	5.677.113.071,30	5.902.962.823,87	6.137.797.444,30	6.381.974.373,09	6.635.865.270,63	6.899.856.582,89	7.174.350.129,60
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON - Gerencia

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	442.990.370,00	216.829.685,68	226.160.684,32

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.700.742.722,99	1.016.111.398,48	116.174.594,09	568.456.730,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	1.700.742.722,99	1.016.111.398,48	116.174.594,09	568.456.730,42

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.257.752.352,99) (a - d)	(915.456.306,89) (b) - (e + f)	(342.296.046,10) (c - g)
--	-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

FONTE:

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício 2011 - Período de referência 2010 a 2084

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2010 ¹	487.847.720,66	784.407.008,99	-296.559.288,33	-561.142.907,25
2011	1.058.977.888,53	732.998.433,15	325.979.455,38	-235.163.451,87
2012	1.144.748.290,15	999.487.503,48	145.260.786,67	-89.902.665,20
2013	1.191.001.827,25	1.169.217.604,35	21.784.222,90	-68.118.442,30
2014	1.247.725.602,24	1.259.719.517,84	-11.993.915,60	-80.112.357,90
2015	1.314.244.511,75	1.286.258.118,81	27.986.392,94	-52.125.964,96
2016	1.381.928.061,51	1.309.684.066,12	72.243.995,39	20.118.030,43
2017	1.451.348.118,87	1.330.438.003,63	120.910.115,24	141.028.145,67
2018	1.520.631.705,83	1.352.101.587,57	168.530.118,26	309.558.263,93
2019	1.590.622.776,13	1.368.787.035,26	221.835.740,87	531.394.004,80
2020	1.659.512.600,67	1.392.351.048,04	267.161.552,63	798.555.557,43
2021	1.730.022.164,51	1.408.008.878,68	322.013.285,83	1.120.568.843,26
2022	1.799.534.711,49	1.428.078.016,18	371.456.695,31	1.492.025.538,57
2023	1.869.782.454,68	1.443.541.349,66	426.241.105,02	1.918.266.643,59
2024	1.939.666.308,33	1.459.975.365,36	479.690.942,97	2.397.957.586,56
2025	2.010.613.930,73	1.470.973.848,44	539.640.082,29	2.937.597.668,85
2026	2.080.351.723,25	1.489.605.578,78	590.746.144,47	3.528.343.813,32
2027	2.153.667.260,36	1.494.138.620,59	659.528.639,77	4.187.872.453,09
2028	2.226.550.337,94	1.501.717.999,82	724.832.338,12	4.912.704.791,21
2029	2.299.851.637,41	1.507.200.934,31	792.650.703,10	5.705.355.494,31
2030	2.371.549.586,57	1.518.936.379,24	852.613.207,33	6.557.968.701,64
2031	2.446.652.439,52	1.518.551.544,00	928.100.895,52	7.486.069.597,16
2032	2.453.437.001,91	1.520.254.192,95	933.182.808,96	8.419.252.406,12
2033	2.459.018.795,20	1.525.986.673,49	933.032.121,71	9.352.284.527,83
2034	2.464.250.334,76	1.527.749.786,50	936.500.548,26	10.288.785.076,09
2035	2.470.273.639,29	1.530.169.877,40	940.103.761,89	11.228.888.837,98
2036	2.475.938.476,10	1.537.288.778,91	938.649.697,19	12.167.538.535,17
2037	2.479.295.518,18	1.545.599.727,83	933.695.790,35	13.101.234.325,52
2038	2.481.390.086,35	1.554.573.155,48	926.816.930,87	14.028.051.256,39
2039	2.481.569.695,22	1.561.519.324,02	920.050.371,20	14.948.101.627,59
2040	2.482.488.167,87	1.574.792.971,89	907.695.195,98	15.855.796.823,57
2041	2.479.458.223,86	1.579.562.500,11	899.895.723,75	16.755.692.547,32
2042	2.480.825.378,27	1.592.563.816,91	888.261.561,36	17.643.954.108,68
2043	2.477.090.853,89	1.598.507.967,70	878.582.886,19	18.522.536.994,87
2044	2.476.173.355,87	1.607.475.714,59	868.697.641,28	19.391.234.636,15
2045	2.471.800.684,98	1.609.836.647,09	861.964.037,89	20.253.198.674,04
2046	528.566.768,51	1.619.823.093,69	-1.091.256.325,18	19.161.942.348,86
2047	527.263.561,34	1.614.670.041,69	-1.087.406.480,35	18.074.535.868,51
2048	527.457.170,24	1.617.502.030,21	-1.090.044.859,97	16.984.491.008,54
2049	526.297.402,00	1.609.496.338,96	-1.083.198.936,96	15.901.292.071,58
2050	526.363.381,93	1.609.195.628,86	-1.082.832.246,93	14.818.459.824,65
2051	524.970.973,11	1.595.452.876,27	-1.070.481.903,16	13.747.977.921,49
2052	524.730.095,69	1.584.501.376,65	-1.059.771.280,96	12.688.206.640,53
2053	523.886.224,51	1.569.219.184,60	-1.045.332.960,09	11.642.873.680,44
2054	523.753.318,32	1.560.379.338,86	-1.036.626.020,54	10.606.247.659,90
2055	522.659.103,40	1.545.580.808,94	-1.022.921.705,54	9.583.325.954,36
2056	522.201.493,24	1.533.917.030,54	-1.011.715.537,30	8.571.610.417,06
2057	520.963.857,02	1.515.606.203,65	-994.642.346,63	7.576.968.070,43
2058	520.615.291,58	1.502.599.850,02	-981.984.558,44	6.594.983.511,99
2059	519.566.817,67	1.487.424.963,63	-967.858.145,96	5.627.125.366,03
2060	519.041.066,95	1.476.662.090,71	-957.621.023,76	4.669.504.342,27
2061	517.977.118,72	1.465.765.253,04	-947.788.134,32	3.721.716.207,95
2062	517.226.856,70	1.457.982.910,51	-940.756.053,81	2.780.960.154,14
2063	515.905.568,98	1.446.544.792,09	-930.639.223,11	1.850.320.931,03
2064	515.269.698,55	1.440.152.373,69	-924.882.675,14	925.438.255,89



LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2065	513.917.492,07	1.429.740.908,48	-915.823.416,41	9.614.839,48
2066	512.994.909,39	1.418.869.950,35	-905.875.040,96	-896.260.201,48
2067	512.231.415,40	1.412.679.920,92	-900.448.505,52	-1.796.708.707,00
2068	511.132.805,84	1.404.008.605,87	-892.875.800,03	-2.689.584.507,03
2069	510.037.313,31	1.393.675.852,04	-883.638.538,73	-3.573.223.045,76
2070	509.286.554,69	1.384.325.063,41	-875.038.508,72	-4.448.261.554,48
2071	508.138.709,87	1.373.294.712,11	-865.156.002,24	-5.313.417.556,72
2072	507.320.588,67	1.363.760.883,01	-856.440.294,34	-6.169.857.851,06
2073	506.427.336,03	1.355.718.654,40	-849.291.318,37	-7.019.149.169,43
2074	505.547.113,33	1.347.410.177,90	-841.863.064,57	-7.861.012.234,00
2075	504.675.824,98	1.338.911.455,47	-834.235.630,49	-8.695.247.864,49
2076	503.973.065,06	1.331.467.426,01	-827.494.360,95	-9.522.742.225,44
2077	502.967.444,66	1.320.812.856,33	-817.845.411,67	-10.340.587.637,11
2078	502.257.900,32	1.309.718.087,59	-807.460.187,27	-11.148.047.824,38
2079	501.625.032,63	1.300.069.378,60	-798.444.345,97	-11.946.492.170,35
2080	500.960.201,46	1.291.440.858,53	-790.480.657,07	-12.736.972.827,42
2081	500.081.944,13	1.279.911.096,65	-779.829.152,52	-13.516.801.979,94
2082	499.721.390,69	1.272.937.523,83	-773.216.133,14	-14.290.018.113,08
2083	498.947.242,63	1.264.884.644,03	-765.937.401,40	-15.055.955.514,48
2084	498.445.083,49	1.259.060.778,50	-760.615.695,01	-15.816.571.209,49

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREVI - Projeção atuarial do Estado do Piauí elaborada pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

Nota:

¹ Conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais - STN, os valores do ano de 2010 são os efetivamente executados, conforme Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	137.876.895,00	639.006,53	137.237.888,47
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	137.876.895,00	639.006,53	137.237.888,47
Alienação de Bens Móveis	33.642.245,00	639.006,53	33.003.238,47
Alienação de Bens Imóveis	104.234.650,00	0,00	104.234.650,00
TOTAL	137.876.895,00	639.006,53	137.237.888,47

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS (até o bimestre)		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R. A PAGAR NÃO PROC (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	453.276,00	39.798,32	0,00	413.477,68
Despesas de Capital	453.276,00	39.798,32	0,00	413.477,68
Investimentos	453.276,00	39.798,32	0,00	413.477,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	453.276,00	39.798,32	0,00	413.477,68

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.010 (h)	2.011 (i)=Ib-(Ile+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
	953.949,72	599.208,21	1.553.157,93

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			5.904.050.725,00
Previsão Atualizada			5.904.050.725,00
Receitas Realizadas	1.246.852.018,18		5.869.450.511,78
Déficit Orçamentário	-		3.947.175,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			120.663.144,36
DESPESAS			
Dotação Inicial			5.904.050.725,00
Créditos Adicionais			826.221.000,99
Dotação Atualizada			6.730.271.725,99
Despesas Empenhadas	1.452.454.077,26		5.873.397.687,46
Despesas Executadas	1.450.563.024,91		5.873.397.687,46
Liquidadas	1.450.563.024,91		5.686.074.602,75
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			187.323.084,71
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.452.454.077,26		5.873.397.687,46
Despesas Executadas	1.450.563.024,91		5.873.397.687,46
Liquidadas	1.450.563.024,91		5.686.074.602,75
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			187.323.084,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			5.050.100.633,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	106.459.319,09		541.044.578,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	244.859.540,90		946.018.026,23
Liquidadas	244.859.540,90		945.935.401,72
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			82.624,51
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(138.400.221,81)		(404.973.447,50)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	45.640.000,00	(218.723.799,70)	-479,24%
Resultado Primário	190.308.000,00	415.712.512,76	218,44%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	185.831.298,00	22.496.391,40	163.334.906,60
Poder Executivo	185.340.772,81	22.490.549,76	162.850.223,05
Poder Legislativo	31.714,28	0,05	31.714,23
Poder Judiciário	417.606,07	5.335,34	412.270,73
Ministério Público	41.204,84	506,25	40.698,59
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	234.183.863,16	45.943.825,31	188.240.037,85
Poder Executivo	224.120.368,56	44.424.384,01	179.695.984,55
Poder Legislativo	5.638.500,29	92.032,49	5.546.467,80
Poder Judiciário	4.063.372,00	1.424.742,05	2.638.629,95
Ministério Público	361.622,31	2.666,76	358.955,55
TOTAL	420.015.161,16	68.440.216,71	351.574.944,45



LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.120.828.086,37	<18% / 25%>		25,82%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		507.778.505,89	60%		85,11%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%		
Complementação da União ao FUNDEB		132.801.095,19	R\$4.500.000,00		100%
Liquidadas		132.801.095,19			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		216.829.685,68		226.160.684,32	
Despesa de Capital Líquida		1.132.285.992,57		568.456.730,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		487.847.720,66	1.659.512.600,67	2.371.549.586,57	2.471.800.684,98
Despesas Previdenciárias (V)		784.407.008,99	1.392.351.048,04	1.518.936.379,24	1.609.836.647,09
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-296.559.288,33	267.161.552,63	852.613.207,33	861.964.037,89
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		639.006,53		137.237.888,47	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		39.798,32		413.477,68	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		559.889.017,51	12%		15,69%
Liquidadas		487.722.556,16			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		72.166.461,35			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0%			

FONTE: SIAFEM 2011

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 249/2010 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	2.800.167.297,13	735.067,28
1 - Pessoal Ativo	1.921.806.450,99	735.067,28
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	872.352.705,58	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.008.140,56	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	568.399.605,79	2.281,27
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	50.805.730,82	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	95.124.104,88	616,06
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	422.469.770,09	1.665,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II)	2.231.767.691,34	732.786,01
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIib)	2.232.500.477,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.050.100.633,46
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		44,21%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		2.474.549.310,40
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%		2.350.821.844,88

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE PI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	2.793.515.856,01	2.628.458.466,73	2.689.790.386,08	3.231.898.613,84
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.454.113.605,23	2.273.703.348,45	2.335.827.289,07	2.404.424.793,64
Interna	2.386.729.997,05	2.211.273.940,40	2.277.959.296,32	2.338.629.401,49
Externa	67.383.608,18	62.429.408,05	57.867.992,75	65.795.392,15
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive)	329.266.034,77	347.623.630,71	348.392.879,74	826.930.572,99
Demais Dívidas	10.136.216,01	7.131.487,57	5.570.217,27	543.247,21
DEDUÇÕES (II) (1)	350.390.091,48	357.962.929,74	469.868.957,41	364.398.762,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	536.221.389,48	961.865.204,07	964.914.591,12	778.404.743,34
Haveres Financeiros		17.193.188,11	102.521.703,29	
(-) Restos a Pagar Processados (2)	185.831.298,00	621.095.462,44	597.567.337,00	414.005.981,03
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)	2.443.125.764,53	2.270.495.536,99	2.219.921.428,67	2.867.499.851,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.524.857.508,68	4.736.221.204,57	4.893.227.562,07	5.050.100.633,46
% da DC sobre a RCL	61,74	55,50	54,97	64,00
% da DCL sobre a RCL	53,99	47,94	45,37	56,78
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (200%)	9.049.715.017,36	9.472.442.409,14	9.786.455.124,14	10.100.201.266,92
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.454.113.605,23	2.273.703.348,45	2.335.827.289,07	2.404.424.793,64
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	152.280.925,03	143.813.919,91	310.760.787,91	297.714.273,51
De Tributos		-	5.331.304,15	5.687.396,15
De Contribuições Sociais	152.280.925,03	143.813.919,91	305.429.483,76	292.026.877,36
Previdenciárias (INSS)	152.280.925,03	143.813.919,91	254.788.932,36	243.373.063,82
Demais Contribuições Sociais			50.640.551,40	48.653.813,54
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	2.301.832.680,20	2.129.889.428,54	2.025.066.501,16	2.106.710.520,13
C/ Tesouro Nacional	1.151.427.383,24	980.567.188,42	831.195.195,40	722.710.725,25
Lei 9496	566.806.739,75	443.504.512,53	338.890.237,03	255.410.289,61
Lei 8727	480.072.241,19	442.026.413,35	401.013.461,57	359.572.334,42
DMLP	104.548.402,30	95.036.262,54	91.291.496,80	107.728.101,22
Bancos Federais	1.083.021.688,78	1.086.892.832,07	1.136.003.313,01	1.318.204.402,73
Externa	67.383.608,18	62.429.408,05	57.867.992,75	65.795.392,15
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	17.633.259,47	87.541.063,60	46.838.823,94	42.922.201,99
Precatórios anteriores a 5/5/2000	17.282.552,86	15.599.654,49	15.278.274,29	42.521.158,39
Insuficiência Financeira				
Depósitos	350.706,61	330.432,76	447.026,97	401.043,60
RP Não - Processados de Exercícios Anteriores		71.610.976,35	31.113.522,68	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Passivo Atuarial	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V) (1)		119.090.245,08	5.106.523,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.487.642,33	134.064.017,27	177.646.568,82	48.551.169,65
Investimentos	4.807.622,65	19.827.957,57	22.409.226,37	8.274.885,07
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (2)	37.283.882,53	34.801.729,76	194.949.271,38	101.403.051,16
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.988.617,55			44.576.996,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	14.545.984.675,43	14.426.894.430,35	18.648.202.025,01	18.653.308.548,82

Fonte: Gerência da Dívida Pública.

(1) - DEDUÇÕES: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira".

(2) - Restos a Pagar Processados: Incluem despesas empenhadas, liquidadas e não pagas do próprio exercício.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE PI

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01 DO SENADO FEDERAL = (22%)				
CONTRAGARANTIAS RECEBIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (V+VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

Fonte: Gerência da Dívida Pública (SEFAZ/UNICON/GEDIP)

Nota:

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699/O-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE PI

RS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	189.246.756,65	260.328.593,52
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	189.246.756,65	260.328.593,52
Abertura de Crédito	189.246.756,65	260.328.593,52
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	189.246.756,65	260.328.593,52
Derivadas de PPP		-
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	46.288.494,57
Outras Operações de Crédito		
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.258.596,00	180.362.643,84
Parcelamentos de Dívidas	-	177.573.057,11
De Tributos	-	5.582.705,84
De Contribuições Sociais	-	171.990.351,27
Previdenciárias	-	120.106.547,27
Demais Contribuições Sociais	-	51.883.804,00
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	2.258.596,00	2.789.586,73
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo at. 9-N da Resolução nº 2.827/01 e , 3794/2009 do CNM	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	5.050.100.633,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	260.328.593,52	5,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	808.016.101,35	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	353.507.044,34	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IIa + IV)	440.691.237,36	8,73

FONTE: Gerência da Dívida Pública - SEFAZ-PI

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DE CONVENIOS	168.238.286,34	2.463.547,71	165.774.738,63
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	32.209.763,73	1.670.624,11	30.539.139,62
RECURSOS DO SUS	49.298.587,46	3.891.391,16	45.407.196,30
RECURSOS DO FNDE	23.373.917,48	235.171,16	23.138.746,32
VALORIZACAO DO ENSINO	27.465.267,17	40.283.108,94	(12.817.841,77)
OPERACAO DE CREDITO INTERNAS	173.335.284,94	4.956.491,97	168.378.792,97
OPERACAO DE CREDITO EXTERNAS	2.363.835,00	66.772,72	2.297.062,28
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	1.986,56	-	1.986,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	476.286.928,68	53.567.107,77	422.719.820,91
RECURSOS DO TESOURO	177.348.847,60	336.068.212,75	(158.719.365,15)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	177.348.847,60	336.068.212,75	(158.719.365,15)
TOTAL (III) = (I + II)	653.635.776,28	389.635.320,52	264.000.455,76
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	45.892.010,49	23.237.972,70	22.654.037,79
TOTAL	699.527.786,77	412.873.293,22	286.654.493,55

FONTE: SIAFEM

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") - Portaria STN nº 249/10 e Resoluções TCE/PI.

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS DE CONVENIOS	-	2.463.547,71	-	12.645.868,58	165.774.738,63	-
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA CIDE	-	1.670.624,11	-	14.786.965,21	30.539.139,62	-
RECURSOS DO SUS	-	3.891.391,16	-	6.321.437,30	45.407.196,30	-
RECURSOS DO FNDE	-	235.171,16	-	3.371.967,52	23.138.746,32	-
VALORIZAÇÃO DO ENSINO	-	40.283.108,94	-	7.732.978,02	(12.817.841,77)	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	-	4.956.491,97	-	2.684.866,35	168.378.792,97	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS EXTERNAS	-	66.772,72	-	438.811,49	2.297.062,28	-
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	-	-	-	-	1.986,56	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	53.567.107,77	-	47.982.894,47	422.719.820,91	-
RECURSOS DO TESOURO	-	335.667.169,15	-	113.395.347,91	(158.318.321,55)	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	335.667.169,15	-	113.395.347,91	(158.318.321,55)	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	389.234.276,92	-	161.378.242,38	264.401.499,36	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	23.237.972,70	-	82.624,51	22.654.037,79	-

FONTE: Siafem

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.232.500.477,35	44,21%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.474.549.310,40	49%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.350.821.844,88	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.867.499.851,53	56,78%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.100.201.266,92	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.111.022.139,36	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	260.328.593,52	5,15%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	808.016.101,35	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	353.507.044,34	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	161.378.242,38	264.401.499,36

FONTE: SIAFEM 2011

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, c/c art. 9º, VII e art. 31, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e considerando os termos do Ofício GSE Nº 731/2011, de 05 de outubro de 2011, do Secretário da Educação e Cultura, referente ao Processo AP.010.1.006373/11-84, e tendo em vista, ainda, o acolhimento do Pedido de Reconsideração objeto do Processo AP.010.1.006316/11-08,

PROCESSO SEDUC 007/2011-KM
REF. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
REQUERENTE: WANDA PINHEIRO SANTOS
REQUERIDA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECISÃO:

Trata-se de **Pedido de Reconsideração** formulado por **WANDA PINHEIRO SANTOS**, ex-professora, matrícula funcional 142599-4, interposto contra decisão proferida pelo Governador do Estado que, acatando o relatório da comissão processante, culminou na demissão da requerente, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 158, de 22 de agosto de 2011.

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura, por meio do Ofício GSE nº 731/2011, apresentou suas considerações em face da aludida decisão, entendendo que a aplicação da pena de demissão infringiu o devido processo legal por ausência de certeza jurídica, bem como teria violado o princípio da proporcionalidade.

Por fim, pediu a ponderação da aludida punição disciplinar com a consequente anulação do processo administrativo disciplinar em epígrafe ou, anulação da pena de demissão ora aplicada, com a devolução dos autos à Secretaria de Educação para a correção da dosimetria disciplinar.

A requerente, por sua vez, alega a insuficiência de provas no Processo Administrativo que comprove sua conduta irregular tipificada pela comissão processante, pois não teria sido demonstrado que obrigou ou sugeriu que o aluno retirasse suas vestes durante a aula de história da arte, quando era abordada arte da Grécia antiga e que os demais colegas de classe desenhavam órgãos genitais humanos.

Assevera que a comissão processante não analisou de forma adequada a filmagem gravada em CD e anexada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, que demonstraria a dinâmica dos fatos, a evidenciar, no seu entender, ausência de constrangimento causado ao aluno, pois este estava sorrindo, despindo-se espontaneamente, mas permanecendo de cueca, em pé, e não em cima de uma cadeira como asseverado em depoimento testemunhal.

Expõe, ainda, que a requerente efetuou transação penal com o Ministério Público estadual, consistente na realização de palestras sobre o tema educação sexual nas escolas públicas de Luís Correia - PI, o que demonstraria que a decisão proferida no âmbito administrativo seria desproporcional ao conjunto probatório, de sorte que mereceria a reintegração ao seu cargo de professora, com a invalidação da demissão.

Instada novamente a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado, por meio do PARECER PFCOA Nº 025/2011, de 02 de dezembro de 2011, posicionou-se pela impossibilidade legal da revisão do processo administrativo disciplinar, em virtude da inexistência de fatos novos, bem como da legalidade do referido processo administrativo do qual resultou a aplicação da pena de demissão da requerente.

É o Relatório. Passo a decidir.

Presentes os requisitos necessários ao conhecimento do pedido de reconsideração, na forma do art. 113 da Lei Complementar nº 13 de 1994, passo a analisar a nulidade do processo suscitada.

RESOLVE tornar sem efeito o decreto s/nº datado de 18 de agosto de 2011, publicado no DOE nº 158, de 22 de agosto de 2011, pág. 4, que demitiu a servidora **WANDA PINHEIRO SANTOS** do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 142599-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, devendo a referida servidora ser reintegrada ao seu cargo de origem, tendo em vista o acolhimento do pedido de reconsideração formulado, que resultou no afastamento da pena de demissão, aplicando-lhe pena de suspensão por 90 (noventa) dias, na forma do art. 111, da Lei Complementar nº 71 de 2006, c/c art. 151, da Lei Complementar nº 13, de 1994, por violação aos arts. 108, I, da Lei Complementar nº 71 de 2006 e 137, III, da Lei Complementar nº 13 de 1994.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de janeiro de

2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
EM exercício

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

De início, não merece acolhimento a alegação de nulidade processual, na medida em que foram respeitadas integralmente todas as normas necessárias ao correto desenvolvimento do processo administrativo disciplinar previstas na Lei Complementar nº 13 de 1994, aplicáveis ao presente caso por expressa determinação do art. 103, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

Com efeito, após a instauração de sindicância interna na Secretaria de Educação para apurar denúncia apresentada em relatório emitido pela Supervisão de Ensino de Luís Correia, com a constatação de indícios da prática de ilícito administrativo pela ora requerente, foi instaurado, por meio da Portaria nº 0043/2011, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 43, de 02 de março de 2011, o competente Processo Administrativo Disciplinar SEDUC 007/2011-KM, presidido por um membro da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, conforme determinação legal.

Neste Processo Administrativo Disciplinar, ora em análise, foi permitida toda produção de provas tidas por pertinentes pela comissão processante, bem como foi possibilitado à processada influir diretamente na formação da convicção da aludida comissão, por meio da produção probatória, depoimento pessoal e apresentação de defesa escrita.

Assim, por terem sido respeitados os regramentos processuais incidentes no âmbito do processo administrativo disciplinar, notadamente os princípios do contraditório e ampla defesa, não se pode falar em nulidade processual, não sendo oportuno, eis que matéria a ser apreciada no mérito da demanda, o argumento de que a pretensa ausência de certeza jurídica das imputações formuladas geraria nulidade do processo, razão porque afastou a alegação de nulidade processual.

Superada a questão processual, é necessário analisar os argumentos apresentados tanto pela requerente quanto pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura no que tange à comprovação dos fatos apurados durante a instrução processual, bem como a adequação da pena imposta.

É importante ressaltar que não obstante a douta Procuradoria Geral do Estado tenha afirmado que não há fato novo a ser aferido, o pedido de reconsideração, na forma da lei de regência, obriga a autoridade julgadora a reapreciar a matéria fática e jurídica debatidas.

Analisando novamente o caso, vislumbro que a servidora Wanda Pinheiro Santos, nos termos do relatório da comissão processante, acolhido por esta autoridade, foi processada e demitida pelos seguintes motivos:

a) não ter registrado no planejamento bimestral que iria fazer nu artístico em sala de aula e nem que iria realizar atividades de desenhos de órgãos genitais humanos em sala de aula; b) desobedecido aos critérios estabelecidos pela escola e não se sujeitado à autoridade da coordenação pedagógica da escola e; c) agido em prejuízo moral de aluno menor de idade, quando estimulou que este tirasse a calça e a camisa em sala de aula para que os demais colegas desenhassem o seu corpo, tendo ocasionado a exposição do aluno em sítios eletrônicos na *internet*.

Com efeito, o acervo probatório colacionado ao caderno processual evidencia de forma clara que a requerente efetivamente estimulou aluno menor de idade a participar desnudo da aula ministrada sobre arte na Grécia antiga.

A análise dos depoimentos prestados perante a comissão processante, notadamente o depoimento do aluno em questão e da própria requerente, permite constatar que a então professora convidou um voluntário, dentre os alunos da 8ª série presentes, para participar da referida atividade. Outra prova que afasta qualquer dúvida consiste na gravação em vídeo, profundamente analisada por esta autoridade julgadora, na qual se pode constatar a presença do aluno na frente da sala de aula, já sem camisa e posteriormente abaixando por duas vezes

sua calça, permanecendo apenas de roupa íntima, enquanto a professora, posicionada ao lado do aluno, questionava aos demais presentes se a cena causava constrangimento.

O vídeo, gravado provavelmente por algum aluno, permite ainda identificar a presença de outros aparelhos com capacidade de gravação da cena (telefones celulares), o que permitiu sua divulgação na *internet*, apesar da curta duração do fato, pouco superior a 01 (um) minuto.

Ainda do que se pode extrair do mencionado vídeo, que está em consonância com os depoimentos prestados, a professora em nenhum momento afastou-se da condução da aula de arte na Grécia antiga, não possuindo conotação sexual, libidinosa ou de satisfação de lascívia a conduta praticada. Por outro lado, resta claro que a então professora estimulou e permitiu que o aluno permanecesse defronte todos os demais colegas em situação constrangedora, eis que despido, ainda que objetivasse implementar uma técnica pedagógica que no seu entender seria inovadora, mas que realmente não preservou devidamente a integridade psíquica e moral do adolescente.

Por oportuno, impende consignar que o fato de o vídeo esclarecer que o adolescente não se encontrava em cima de uma cadeira, mas, em verdade, em pé, no solo, não tem o condão de afastar a indevida conduta da professora, pois o que pode ter ocasionado lesão à esfera psíquica e moral do aluno é o fato de estar despido em frente aos colegas de turma, com a anuência da professora.

Assim, o fato de a vítima ser um adolescente, torna a conduta da professora grave, afrontando, inclusive, o princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

Tal princípio representou um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, introduzido no ordenamento jurídico brasileiro por meio do art. 227 da Constituição Federal, que declarou ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O referido princípio cristalizou-se com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, por meio da Lei Ordinária 8.069/1990, que dispõe sobre a proteção integral da Criança e do Adolescente, defendendo-os como pessoas em desenvolvimento; como sujeitos de direito, deixando de serem objetos passivos para se tornarem titulares de direitos e como destinatários de absoluta prioridade.

Sendo certo que os fatos estão devidamente delineados nos autos, a evidenciar que a requerente efetivamente instigou e consentiu com o ato do aluno de retirar suas vestes em sala de aula, permanecendo apenas com roupa íntima, é necessário, em seqüência, analisar novamente, eis que objeto do presente pedido de reconsideração, qual a correta punição a ser aplicada para o caso, com a observância do princípio da proporcionalidade, para que se possa realizar a escorrita subsunção do fato à norma.

A comissão processante, em relatório acatado por este julgador, concluiu pela ocorrência das hipóteses previstas no artigo 108, I e IX, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006 (*Estatuto e o Plano de Cargos Carreira e Vencimento dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí*), bem como do art. 137, III, da Lei Complementar nº 13 de 1994, assim dispostas:

LC 71/2006

Art. 108. Além das proibições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, ao pessoal dos cargos do magistério é proibido:



I – a ação ou omissão que traga prejuízo físico, moral ou intelectual ao aluno;

[...] omissis

IX – praticar, dentro dos limites da escola, toda e qualquer manifestação que configure agressão física, psicológica, moral ou outra forma de constrangimento ou coação, que cause danos a quem quer que seja.

LC 13/94

Art. 137 - São deveres do servidor público:

III - observar as normas legais e regulamentares;

É importante destacar que a infração prevista no artigo 137, III, da LC 13/94 e a infração prevista no art. 108, I, da LC 71/2006, são punidas com advertência e suspensão, respectivamente, na forma prevista nos artigos 150, da LC 13/94 e art. 111, da LC 71/2006. Logo, a única infração imputada à requerente passível de punição com demissão é a disciplinada no art. 108, IX, da Lei Complementar nº 71 de 2006.

Ocorre que, ao realizar nova análise de todo o contexto probatório constante do caderno processual, principalmente após estudar de forma detida e cautelosa o conteúdo da gravação em vídeo anexada aos autos, em que resta claramente delineada toda a dinâmica dos fatos, não posso deixar de reconhecer que a conduta praticada pela requerente efetivamente não se amolda ao ilícito previsto no artigo 108, IX, da Lei Complementar nº 71 de 2006.

Com efeito, a modalidade de ilícito previsto no artigo 108, IX, da LC 71/2006, consiste na prática, dentro dos limites da escola, de toda e qualquer manifestação que configure agressão física, psicológica, moral ou outra forma de constrangimento ou coação, que cause danos a quem quer que seja.

Não se pode ignorar que para a configuração do aludido ilícito administrativo, apenado com a mais grave reprimenda existente nessa seara, é imprescindível que fique evidenciada a intenção do agente de agredir, constranger ou coagir a vítima, causando-lhe danos físicos, morais ou psicológicos. Não é possível a configuração desse ilícito de maneira culposa, ou seja, com a simples inobservância do dever objetivo de cuidado.

No caso em apreço, não obstante reste indene de qualquer dúvida que a requerente efetivamente convidou um aluno para participar do que seria uma aula sobre arte na Grécia antiga, na qual esse aluno deveria despir-se em frente aos demais, para que os outros pudessem desenhá-lo, o fato de ter ficado demonstrado que a professora não se afastou em qualquer momento da intenção de simplesmente conduzir sua aula, sem qualquer conotação sexual, libidinoso, de satisfação da lascívia ou de constrangimento, impedem a configuração da intenção de agredir psicológica ou moralmente o aluno.

De igual sorte, todas as evidências demonstram que o aluno não foi coagido a tirar suas vestes, mas anuiu com o convite da professora, que após indagar à turma sobre a existência de constrangimento pela atividade proposta interrompeu o seu desenvolvimento.

Por outro lado, não é possível deixar de mencionar que a conduta da requerente é reprovável, eis que imprudente, e demonstra falha grave no desempenho de sua função de educadora, notadamente por ser a orientadora de pessoas em desenvolvimento, razão porque entendo que não pode ficar impune pelos atos praticados.

Em sendo assim, apesar de não configurado o ilícito administrativo previsto no artigo 108, IX, da LC 71/2006, entendo que está cabalmente provado que os atos praticados amoldam-se perfeitamente à hipótese prevista no art. 108, I, da LC 71/2006 e art. 137, III, da LC 13/94, na medida em que a então professora não registrou no plano bimestral que iria realizar nu artístico, ainda que incompleto, em sala de aula, não obedeceu critérios pedagógicos da

escola, bem como trouxe prejuízo moral ao aluno ao convidá-lo para participar de atividade pretensamente pedagógica que consistia em exposição inadequada de seu corpo.

O aluno, em seu depoimento, confirma que após o fato passou a se sentir constrangido na escola em razão da abordagem dos demais alunos, que faziam insinuações acerca de seu órgão genital, mostrado-lhe, ainda, desenhos.

A conduta da requerente por não ter diretamente a finalidade de agredir psicológica e moralmente o aluno não permite sua demissão, mas autoriza a aplicação da pena de suspensão, na forma prevista no artigo 111, da Lei Complementar nº 71 de 2006.

A suspensão apresenta-se como a correta punição a ser aplicada, mostrando-se ainda adequada para reprimir a prática do ato e impedir que outros dessa natureza venham a ser praticados, inclusive pela própria requerente, devendo ser fixada conforme as balizas do artigo 149 da Lei Complementar nº 13 de 1994, em que resta determinado que para a aplicação da pena serão consideradas a natureza, gravidade e circunstâncias em que a infração foi cometida, os danos que dela provieram para o serviço público, as eventuais agravantes e atenuantes, os antecedentes funcionais do servidor e a reincidência.

Da análise dos mencionados critérios, tem-se que a falta funcional da requerente foi grave, violando dever objetivo de cuidado no desempenho de sua função, o que causou prejuízo à esfera moral de aluno menor de idade em circunstâncias desfavoráveis, eis que praticada por uma professora em sala de aula, onde deveria zelar pela ordem e respeito aos bons costumes. Também não se pode negar que a conduta prejudicou a própria credibilidade da instituição de ensino onde ocorreu o incidente, o que demonstra ainda maior reprovabilidade pelo ilícito administrativo, mormente porque também incidiu em infração por ter deixado de observar as normas legais e regulamentares.

Com base nesses elementos, fixo, pois, a pena de suspensão a ser imposta à requerente no limite máximo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 151 da Lei Complementar nº 13 de 1994.

ANTE o EXPOSTO, conheço do pedido para reconsiderar a pena inicialmente imposta, **TORNANDO SEM EFEITO A DEMISSÃO** efetivada, para o fim de **REINTEGRAR** a requerente em seu cargo de origem, aplicando, em sequência, a pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 111, da Lei Complementar nº 71 de 2006, c/c art. 151, da Lei Complementar nº 13 de 1994, por violação aos artigos 108, I, da Lei Complementar nº 71 de 2006 e 137, III, da Lei Complementar nº 1994.

Encaminhe-se o presente processo e respectiva decisão deferindo o pedido da requerente à Secretaria de Estado da Educação e Cultura para os devidos fins, com a consideração na punição aplicada do prazo de afastamento já cumprido pela servidora em razão da demissão anteriormente fixada. Determino, ainda, seja cientificada a requerente desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2012.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí